



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de novembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº217 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI N°18.586, de 21 de novembro de 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ISENTAR DO PAGAMENTO DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO
DEVIDA À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE AS UNIDADES SOCIAIS
PRODUTORAS DE REFEIÇÃO – USPRs CADASTRADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME,
PREVISTO NA LEI N°18.312, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a isentar do pagamento da tarifa de água e esgoto devida à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece as Unidades Sociais Produtoras de Refeição – USPRs cadastradas no Programa Ceará sem Fome, previsto na Lei n.º 18.312, de 17 de fevereiro de 2023.

§ 1.º Consideram-se USPRs, para fins desta Lei:

I – grupo de pessoas organizadas de forma não oficial e que, cadastrado e recebendo recursos do Programa Ceará sem Fome, produzem e distribuem, de forma gratuita, refeições a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; e

II – organizações da sociedade civil, devidamente registradas, que, também cadastradas e recebendo recursos do Programa Ceará sem Fome, trabalhem na produção gratuita de refeições a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

§ 2.º A isenção poderá abranger quaisquer obrigações adicionais do usuário que constem da respectiva conta.

§ 3.º Decreto do Poder Executivo estabelecerá a abrangência, o prazo de vigência, as condições e demais regras relativas ao benefício previsto neste artigo.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei, para a promoção do equilíbrio econômico-financeiro das concessões da Cagece, poderão correr à conta de dividendos devidos ao Estado, sem o prejuízo da utilização de outras fontes.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430494.1-0, Processo NUP 31012.000857/2023-19, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 06 a 07 de outubro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE, com o objetivo de participar de reunião na Superintendência de Obras Públicas – SOP, conforme anexo. Será concedida 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Passagens aéreas e taxas no valor de R\$ 771,60 (setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o Art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430494.1-0, Processo NUP 31012.000963/2023-01, viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 27 a 28 de outubro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE, com o objetivo de participar da Sessão Solene na Assembleia Legislativa em comemoração aos trinta anos da SECITECE, onde também será homenageado. Será concedida 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Passagens aéreas e taxas no valor de R\$ 1.331,80 (um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), de acordo com o Art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a viajar à cidade de Brasília/DF no período de 27 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Internacional de Avaliação da Educação Básica e da 2ª Reunião da Comissão de Apoio à Articulação entre os Sistemas da Educação Básica, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. Ressaltamos que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, arcará com as despesas de passagens aéreas e diárias. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, no dia 07/11/2023, com a finalidade de participar de reunião com representantes da SENASP, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 597/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acréscimos de 60%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 7.150,82 (sete mil, cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a viajar às cidades Washington/EUA e Miami/EUA, no período de 01 a 10 de dezembro do corrente ano, a convite do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED e da Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil, em missão aos Estados Unidos com Secretários Estaduais de Educação para troca de experiências e observação de boas práticas em educação, concedendo-lhe passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Washington e Miami/Fortaleza, no valor total de R\$ 24.774,44 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 954,40 (novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 3º e 5º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º; § 2º do art. 8º e art. 10º; classe I, do anexo II do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com hospedagem, alimentação, coordenação da agenda, transporte local, passagens domésticas, tradução e visto de intercâmbio, serão custeadas pela Embaixada dos EUA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.6281.X, a viajar às cidades de Campo Grande e Bonito/MS, no período de 05 a 09 de dezembro de 2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, referente aos dias 5, 8 e 9 para a cidade de Campo Grande, a fim de participar de reunião da Comissão Técnica Permanente - COTEPE, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 1.226,68 (mil duzentos e vinte e seis e sessenta e oito centavos), mais um auxílio de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e 2 (duas) diárias referente aos dias 6 e 7 para a cidade de Bonito, com finalidade de participar da 43ª reunião do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ e da 191ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CAMPO GRANDE/BONITO/CAMPO GRANDE/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.814,37 (dois mil oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 do outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula nº 3000002-1, a viajar à Cidade de Juazeiro do Norte-CE, para cumprir agenda oficial no dia 04 de outubro do ano em curso, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescido de 20%, totalizando o valor de R\$ 94,83 (noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), concede ainda hospedagem conforme consta nos autos do Processo Administrativo: NUP 58001.000157/2023-18, de acordo com o artigo 1º, alíneas b e c do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 07/11/2023, a fim de participar de reuniões para tratar de demandas hídricas do Estado do Ceará, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 2.906,25 (dois mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.537,11 (três mil e quinhentos e trinta e sete e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, e tendo em vista o que constam nos processos nos 24001.030600/2023-55 e 24001.030601/2023-08 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, SECRETÁRIA DA SAÚDE, a viajar à Brasília/DF, nos dias 09 a 10 de outubro de 2023, com o objetivo de participar de reunião no Ministério da Saúde, para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), num valor de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.396,57 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, seguro viagem, bagagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem do servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300.001.4-5, lotado na Secretaria do Turismo a viajar para a cidade de Londres – Inglaterra, no período 04 a 09 de novembro de 2023, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da feira de turismo WTM London 2023, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia no valor unitário de R\$ 2.021,48 (dois mil vinte e um reais e quarenta e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 01/11/2023, de R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.021,48 (dois mil, vinte e um reais e quarenta e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Lisboa/Porto/Londres/Lisboa/Fortaleza, no valor de R\$ 18.417,37 (dezento mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 425,52 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art 6º, e art. 10 classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao Senhor **SÉRGIO BASTOS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Diretor da Assessoria Especial de Controle Interno, matrícula nº 30001141, a viajar a cidade de Poconé-MT, no período de 07 a 09 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de participar da 77º Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes Próprios de Previdência Social CONAPREV, representando o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor em diárias de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte sete reais e noventa e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/CUIABÁ-MT/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 3296,14 (Três mil, duzentos noventa seis reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 4124,10 (Quatro mil, cento e vinte quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; arts. 5º, 6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Fomento Produtivo e Agroecologia, mat. 3000079-X, a viajar a cidade de Curitiba/PR no período de 21 a 24/11 de 2023, a fim de participar da 20º Jornada de Agroecologia no Campus Rebouças da UFPR, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 3.414,51 (três mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, Símbolo DNS-1, matrícula nº 43049410, Processo NUP 31012.000752/2023-60, a viajar à cidade de Brasília-DF, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Brasília-DF/Juazeiro do Norte-CE, no dia 25 de setembro de 2023, com o objetivo de participar de reunião com o Itamaraty; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, como também com o Ministério Público do Brasil, sobre o Patrimônio Arqueológico Brasileiro, localizado no Exterior. Será concedida 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo R\$ 118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), um acréscimo de 60%, de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 70,96 (setenta reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo



conforme o artigo 6º do referido Decreto no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando a diária em R\$ 425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Passagens aéreas e taxas, no valor total de R\$ 6.353,04 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 554/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 1 1/2 (uma) e (meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 3000160-5, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais para acompanhar o Secretário Arthur Bruno, à cidade de Quixadá/CE, no período de 25 a 26 de outubro de 2023, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 260,24 (duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), dado o acréscimo de 10% (dez por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 129/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, com sede na SIBS Quadra 02, Conjunto C, Lote 11, Núcleo Bandeirante – DF, CEP: 71.736-203, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.445/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Vigilância nas dependências da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília – COGEB, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220039 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 418.506,84 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), pagos em até dez dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.12 2.211.20764.15.339037.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, contratante e Luís Gustavo Silva Barra, contratada.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
Nº DO DOCUMENTO 135/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **MÁRCIA TRAVESSONI - COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.416.683/0001-70, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 760, Sala 1014, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.170-055 OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A)** para a realização do projeto “Anjos do Natal”, que acontecerá no período compreendido entre 16/11/2023 a 22/11/2023, composto por ações que tem por objetivo reunir grandes músicos em um show que culmina na arrecadação de cestas básicas, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.004603/2023-36. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.18367.15.339039.1.5009100000.0 e 30100011.04.122.256.18367.15.339039.2.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Márcia Cristina Bentes Rios Travessoni, MÁRCIA TRAVESSONI - COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
Nº DO DOCUMENTO 139/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **PRÁTICA EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.693.006/0001-54, com sede na Rua: Major Facundo nº 2553, Bairro: Fátima, Fortaleza-CE, CEP: 60.025-065. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do projeto: “EXPOLOG – Feira Internacional de Logística e o Seminário Internacional de Logística”**. Em sua 18ª Edição, este que é o maior encontro de empresários e empreendedores do setor logístico do Norte e Nordeste, com abrangência nacional e internacional, abordando o tema central: “GOVERNANÇA E LOGÍSTICA PARA A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA”. O evento possuirá formato híbrido, com transmissão presencial no Centro de Eventos do Estado do Ceará, entre os dias 22 e 23 de novembro de 2023, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.005299/2023-44. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.18367.15.339039.1.5009100000.0 e 30100011.04.122.256.18367.15.339039.2.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Enid Câmara de Vasconcelos, Diretora Geral da Prática Eventos Ltda.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA N°073/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **FRANCISCO JARES FREIRE**, Gerente de Projetos desta Empresa, matrícula nº 15016, para **vijiar** à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, a fim de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), por se tratar de um evento que ocorrerá em Brasília/DF, mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ETICE de acordo com o artigo 3º; art. 4º, § 1º, alínea b, e §3º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10º; Classe III, do Anexo I, bem como no Anexo III do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°166/2023 O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO de Pós-Graduação, bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº82/2023, publicada no DOE de 30/05/2023, em relação ao estagiário abaixo relacionado:

NOME	A PARTIR DE
MATHEUS TAVORA PADILHA DE CARVALHO	01/11/2023

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° (MI) Nº20220007 - SDP/SBQ N°01
IG Nº1198775000**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA PROJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III- 2ª FASE BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD (BANCO MUNDIAL) - ACORDO DE EMPRÉSTIMO N° 8986-BR CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) N° 20220007/CEL 04/PDRS-SDA/CE PROCESSO-ViProc Nº 08695237/2022 SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS -SDP/SBQ N° 01 - PROCESSO-ViProc Nº 03609504/2023 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE (SBQ) OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE 20(Vinte) PLANOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SEUS RESPECTIVOS PLANOS OPERACIONAIS E 02(Dois) PLANOS DE MANEJO DAS ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR - OAF, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE AIUABA, BREJO SANTO, CARIRIAÇU, ICO, JARDIM, MORADA NOVA, PARAMBU, QUITERIANÓPOLIS, SALITRE E TABULEIRO DO NORTE, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS/ PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE, ESPECIFICAMENTE A COMPONENTE 1 – INCLUSÃO ECONÔMICA SUSTENTÁVEL, SUBCOMPONENTE 1.2 - INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA. A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ torna público que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), no uso de suas atribuições legais, com base nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), em conformidade com a subcláusula 35.1 – Folha de Dados – Seção 2. Instruções Aos Consultores (IAC), comunica ao proponente e demais interessados na referida Solicitação de Propostas (SDP), que após análise da Proposta Técnica e Financeira do consórcio proponente, temos o resultado a seguir: 1. CONSULTORES MANIFESTANTES Manifestaram interesse de participação no referido certame licitatório as instituições de consultoria a seguir listadas: (i) INSTITUTO FLOR DO PEQUI - CNPJ N° 07.535.592/0001-95; (ii) ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE - CNPJ N° 02.416.632/0001-66; (iii) INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF - CNPJ N° 09.154.678/0001-01; (iv) INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IAC - CNPJ N° 04.597.681/0001-78 (v) INHAMUNS ASSESSORIA - CNPJ N° 06.658.690/0001-57; (vi) CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA – ESPLAR – CNPJ N° 07.663826/0001-80; (vii) CONSULTÓRIA INTERNACIONAL MULTIDIPLINARIA AGUILAR & ASOCIADOS S.R.L. - CNPJ/REGISTRO INTERNACIONAL N° 111111; (viii) CH BUSINESS CONSULTING S/A. - CNPJ/REGISTRO INTERNACIONAL N° 504 052 241; (ix) INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO – IARTE – CNPJ N° 12.231.318/0001-62; (x) TPF ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 12.285.441/0001-66; (xi) CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR – CEALTRU – CNPJ N° 06745.897/0001-69; (xii) ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS – ACEP – CNPJ N° 01.921.606/0001-22; (xiii) SEPIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 08.365.422/0001-72; e (xiv) CONSULTÓRIA URBANA E SOCIAL LTDA - SYNERGIA - CNPJ N° 05.863.009/0001-40. 2. CONSULTORES SELECIONADOS PARA COMPOR A LISTA CURTA E CONVIDADOS À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS Foram selecionadas para compor a Lista Curta as consultoras que seguem: (i) INSTITUTO FLOR DO PEQUI; (ii) ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE; (iii) INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF; (iv) INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IAC; (v) INHAMUNS ASSESSORIA; (vi) CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA – ESPLAR; (vii) CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR – CEALTRU; e (viii) CONSULTÓRIA URBANA E SOCIAL LTDA - SYNERGIA. 3. INSTITUIÇÕES PROPONENTES Apresentaram propostas (técnica e financeira) as instituições convidadas, a seguir listadas: (i) INSTITUTO FLOR DO PEQUI; (ii) ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ – ACACE; (iii) INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF; (iv) INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IAC; e (v) CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR – CEALTRU. 4. AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS A avaliação das propostas técnicas e nota atribuída à cada um dos proponentes constam a seguir listadas: (i) INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF - NOTA TÉCNICA: 82,00 Pontos – QUALIFICADO; (ii) CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAIS – CEALTRU - NOTA TÉCNICA: 79,00 Pontos – QUALIFICADO; (iii) INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IAC - NOTA TÉCNICA: 78,00 Pontos – QUALIFICADO; (iv) INSTITUTO FLOR DO PEQUI - NOTA TÉCNICA: 68,00 Pontos – DESQUALIFICADO; e (v) ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE - NOTA TÉCNICA: 64,00 Pontos – DESQUALIFICADA. 5. O PREÇO E OS IMPOSTOS PROPOSTOS PELA INSTITUIÇÃO MELHOR QUALIFICADA Os preços propostos e os impostos são a seguir apresentados: (i) INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF - Valor Proposto: R\$ 1.143.110,94; e Valor dos Impostos locais: R\$ 60.163,73; 6. VALOR AVALIADO O valor avaliado da proposta é o que segue apresentado: (i) INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF - Valor Avaliado da Proposta: R\$ 1.143.110,94; 7. LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO Considerando o método de Seleção com Base na Qualidade (SBQ) o proponente Melhor Classificado selecionado para os cumprimento dos procedimentos de Negociação do Contrato foi INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF. 8. VALOR NEGOCIADO DO CONTRATO O valor negociado do contrato é de R\$ 1.203.274,67 (Hum milhão, duzentos e treze mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), já incluídos os impostos locais incidentes, cuja soma destes totaliza em R\$ 60.163,73 (Sessenta mil, cento e sessenta e três reais e setenta e três centavos). 9. RESULTADO FINAL Considerando o método de Seleção com Base na Qualidade (SBQ) o proponente Melhor Classificado e selecionado para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA PARA ELABORAÇÃO DE 20(Vinte) PLANOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SEUS RESPECTIVOS PLANOS OPERACIONAIS E 02(Dois) PLANOS DE MANEJO DAS ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR - OAF, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE AIUABA, BREJO SANTO, CARIRIAÇU, ICO, JARDIM, MORADA NOVA, PARAMBU, QUITERIANÓPOLIS, SALITRE E TABULEIRO DO NORTE, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS/ PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE, ESPECIFICAMENTE A COMPONENTE 1 – INCLUSÃO ECONÔMICA SUSTENTÁVEL - SUBCOMPONENTE 1.2 - INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA foi o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF – CNPJ N° 09.154.678/0001-01, com prazo para execução de 10(dez) meses, conforme definido no PROJETO SÃO JOSÉ III e com Preço Adjudicado do Contrato no Valor Total de R\$ 1.203.274,67 (Hum milhão, duzentos e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), já incluídos os impostos locais incidentes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.**

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE - CEL 04

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20230001 - SDP/SBQC N°04
IG Nº1223975000**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04) PROJETO: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL - (INFRARODOVIÁRIA CEARÁ) BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID ACORDO DE EMPRÉSTIMO: N° 5541/OC-BR N° DO PROJETO: BR-L1589 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 20230001/CEL 04/SOP/CE PROCESSO-ViProc Nº 11823496/2023 SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - SP N° 04 - PROCESSO-ViProc Nº 03232150/2023 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTÓRIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DE OBRAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ. A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ torna público que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), no uso de suas atribuições legais, com base nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em conformidade com a subcláusula 35.1 – Folha de Dados – Seção 2. Instruções Aos Consultores (IAC), comunica ao proponente e demais interessados na referida Solicitação de Propostas (SDP), que após análise da Proposta Técnica e Financeira do consórcio proponente, temos o resultado a seguir: 1. CONSULTORES MANIFESTANTES Manifestaram interesse de participação no referido certame licitatório as instituições de consultoria a seguir listadas: (i) CONSÓRCIO: FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. - CNPJ N° 35.467.604/0001-27 X GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. - CNPJ N° 70.073.275/0001-30 X SEPLANE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA.- CNPJ N° 01.631.413/0001-37; (ii) COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTÓRIA MOREIRA LIMA LTDA.- CNPJ N° 00.506.515/0001-68; (iii) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. - CNPJ N° 33.146.648/0001-20; (iv) RNR CONSULTÓRIA DE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 00.581.406/0001-05; (v) RTA ENGE-



NHEIROS CONSULTORES LTDA.- CNPJ N° 04.208.867/0001-98; (vi) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 91.806.844/0001-80; (vii) CONSÓRCIO: CERTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ N° 14.582.607/0001-31 X NIPPON KOEI CO. LTD. - CNPJ N° 15.213.749/0001-94 X NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA. - CNPJ N° 08.871.394/0001-00 X TNM LIMITED - CNPJ N° NIP N° 51-126264-4; (viii) COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - CNPJ N° 58.645.219/0001-28; (ix) CONSORCIO: PLANEP – PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. - CNPJ N° 00.507.946/0001-49 X TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. - CNPJ N° 10.417.566/0001-77 X C3 – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA. - CNPJ N° 56.993.496/0001-04; (x) CONSOL – ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. - CNPJ N° 17.210.063/0001-75; (xi) CONSORCIO: BETAR CONSULTORES LDA. - CNPJ N° 41.063.98-0001-81 X ENGESPRO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 00.604.322/0001-40 X BETAR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - CNPJ N° 41.807.657/0001-42; (xii) CONSORCIO: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA - CNPJ N° 32.963.001/0001-28 X PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 06.045.864/0001-06 X CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. - CNPJ N° 05.296.490/0001-39; (xiii) CONSORCIO: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 92.930.643/0001-52 X SKILL ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 02.991.032/0001-21; (xiv) CONSORCIO: ENGEMAP - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA. - CNPJ N° 01.020.691/0003-10 X AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA. - EPP. - CNPJ N° 06.306.458/0001-50; (xv) CONSORCIO: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. - CNPJ N° 55.069.736/0001-08 X VIELCA INGENIEROS – CNPJ/REGISTRO INTERNACIONAL N° V 1088; (xvi) CONSORCIO: GERIBELLO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 51.197.200/0001-17 X ECR ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 42.161.372/0001-40 X APPÉ – ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA. - CNPJ N° 78.004.462/0001-74; (xvii) CONSORCIO: KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. - CNPJ N° 06.022.644/0001-67 X V & F CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - CNPJ N° 12.472.212/0001-50; (xviii) CONSORCIO: (INEXSA) - INNOVACION Y EXCELENCIA S.A. - CNPJ/registro internacional N° RUC 80010826-4 X LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ N° 01.573.246/0001-15 X HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N° 06.237.944.0001-63; (xix) CONSORCIO: MPB ENGENHARIA (BRASIL) - CNPJ N° 78.221.066.0001-07 X ENECON S.A. - CNPJ N° 33.830.043/0001-53 X ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES (BRASIL) - CNPJ N° 32.207.976/0001-26 X SANTIAGO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 02.011.094/0001-20; (xx) CONSORCIO: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. - CNPJ N° 00.103.582/0001-31 X ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA. - CNPJ N° 11.380.698/0001-34; (xxi) CONSORCIO: AC & A - ENGINEERS ECONOMISTS PLANNERS - CNPJ N° - X OTZ ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 05.016.005/0001-26; (xxii) CONSORCIO: QUADRANTE - ENGENHARIA E CONSULTORIA, S.A. - CNPJ/REGISTRO INTERNACIONAL N° 504092502 X QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA, LTDA. - CNPJ N° 12.207.566/0001-78 X PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. - CNPJ N° 80.996.861/0001-00; (xxiii) CONSORCIO: SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA. - CNPJ N° 01.483.360/0001-54 - BRASIL X SGS ENGER ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 51.167.500/0001-53; (xxiv) CONSORCIO: TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A. - CNPJ N° 30.257.429/0001-20 X TPF ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 12.285.441/0001-66 X ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - CNPJ N° 33.160.102/0001-23; (xxv) EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ N° 44.239.135.0005-03; (xxvi) MACIEL ASSESSORES S/S. - CNPJ N° 11.880.336/0001-02; (xxvii) HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA. - CNPJ N° 43.483.247/0001-19; (xxviii) HOUSER ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 18.578.135/0001-02; (xxix) IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 08.103.958/0001-10; (xxx) MAGNA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 33.980.905/0001-24; (xxxi) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 08.156.424/0001-51; (xxxii) NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A. - CNPJ N° 38.894.804/0001-54; (xxxiii) PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S. LTDA. - CNPJ N° 34.037.705/0001-03; (xxxiv) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. - CNPJ N° 88.849.773/0001-98; (xxxv) STRATA ENGENHARIA - CNPJ N° 38.743.357/0001-32; (xxxvi) SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ N° 52.635.422/0001-37; (xxxvii) TECON TECNICA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ N° 79.048.955/0001-79; e (xxxviii) TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA. - CNPJ N° 47.096.581/0001-70. 2. CONSULTORES SELECIONADOS PARA COMPOR A LISTA CURTA E CONVIDADOS À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS Foram selecionadas para compor a Lista Curta as consultoras que seguem: (i) CONSÓRCIO: TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A. X TPF ENGENHARIA LTDA. X ENCIBRA S.A. - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; (ii) CONSÓRCIO: INNOVACION Y EXCELENCIA S.A. (INEXSA) X LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. X HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; (iii) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.; (iv) CONSÓRCIO: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. X PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. X CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.; (v) CONSÓRCIO: QUADRANTE ENGENHARIA E CONSULTÓRIA S.A. X QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA LTDA. X PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.; e (vi) MAGNA ENGENHARIA LTDA. 3. INSTITUIÇÕES PROPONENTES Apresentaram propostas (técnica e financeira) as instituições convidadas, a seguir listadas: (i) CONSÓRCIO: TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A. X TPF ENGENHARIA LTDA. X ENCIBRA S.A. - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; (ii) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.; (iii) CONSÓRCIO: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. X PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. X CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.; (iv) CONSÓRCIO: QUADRANTE ENGENHARIA E CONSULTÓRIA S.A. X QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA LTDA. X PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.; e (v) MAGNA ENGENHARIA LTDA. 4. AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS A avaliação das propostas técnicas e nota atribuída à cada um dos proponentes constam a seguir listadas: (i) MAGNA ENGENHARIA LTDA. - NOTA TÉCNICA: 97,4 pontos – QUALIFICADA; (ii) CONSÓRCIO: TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A. X TPF ENGENHARIA LTDA. X ENCIBRA S.A. - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - NOTA TÉCNICA: 94,2 pontos – QUALIFICADO; (iii) CONSÓRCIO: QUADRANTE ENGENHARIA E CONSULTÓRIA S.A. X QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA LTDA. X PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. - NOTA TÉCNICA: 93,0 pontos – QUALIFICADO; (iv) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. - NOTA TÉCNICA: 92,1 pontos – QUALIFICADA; e (v) CONSÓRCIO: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. X PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. X CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. - NOTA TÉCNICA: 92,1 pontos – QUALIFICADO. 5. OS PREÇOS E OS IMPOSTOS PROPOSTOS PELAS INSTITUIÇÕES QUALIFICADAS Os preços propostos e os impostos são a seguir apresentados: (i) MAGNA ENGENHARIA LTDA.. - Valor Proposto: R\$ 7.408.794,85; e Valor dos Impostos locais: R\$ 1.035.330,41; (ii) CONSÓRCIO: TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A. X TPF ENGENHARIA LTDA. X ENCIBRA S.A. - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA. - Valor Proposto: R\$ 7.639.644,75; e Valor dos Impostos locais: R\$ 1.043.506,89; (iii) CONSÓRCIO: QUADRANTE ENGENHARIA E CONSULTÓRIA S.A. X QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA LTDA. X PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.. - Valor Proposto: R\$ 8.431.422,83; e Valor dos Impostos locais: R\$ 976.898,47; (iv) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.. - Valor Proposto: R\$ 5.366.879,05; e Valor dos Impostos locais: R\$ 1.509.194,02; e (v) CONSÓRCIO: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. X PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. X CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.. - Valor Proposto: R\$ 7.948.735,38; e Valor dos Impostos locais: R\$ 418.354,49. 6. VALOR AVALIADO O valor avaliado da proposta é o a seguir apresentados: (i) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. - Valor Avaliado da Proposta: - Valor Avaliado da Proposta: R\$ 5.366.879,05; (ii) MAGNA ENGENHARIA LTDA. CONSÓRCIO: - Valor Avaliado da Proposta: R\$ 7.408.794,85; (iii) TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A. X TPF ENGENHARIA LTDA. X ENCIBRA S.A. - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA. - Valor Avaliado da Proposta: R\$ 7.639.644,75; (iv) CONSÓRCIO: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. X PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. X CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.. - Valor Avaliado da Proposta: R\$ 7.948.735,38; e (v) CONSÓRCIO: QUADRANTE ENGENHARIA E CONSULTÓRIA S.A. X QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA LTDA. X PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.. - Valor Avaliado da Proposta: R\$ 8.431.422,83. 7. NOTA FINANCEIRA DAS PROPOSTAS A nota financeira das propostas qualificadas na fórmula técnica são as que seguem: (i) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. - NOTA FINANCEIRA: 100,00 Pontos; (ii) MAGNA ENGENHARIA LTDA. - NOTA FINANCEIRA: 81,10 Pontos; (iii) CONSÓRCIO: TPF CONSULTORES DE R\$ 7.408.794,85 ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A. X TPF ENGENHARIA LTDA. X ENCIBRA S.A. - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.. - NOTA FINANCEIRA: 78,70 Pontos; (iv) CONSÓRCIO: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. X PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. X CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.. - NOTA FINANCEIRA: 75,60 Pontos; e (v) CONSÓRCIO: QUADRANTE ENGENHARIA E CONSULTÓRIA S.A. X QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA LTDA. X PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.. - NOTA FINANCEIRA: 71,30 Pontos. 8. NOTA FINAL COMBINADA – TÉCNICA E FINANCEIRA PONDERADA A nota final das propostas (técnica e financeira combinada) são as que seguem: (i) MAGNA ENGENHARIA LTDA. - NOTA FINAL: 94,10 Pontos; (ii) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. - NOTA FINAL: 93,70 Pontos; (iii) CONSÓRCIO: TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A. X TPF ENGENHARIA LTDA. X ENCIBRA S.A. - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.. - NOTA FINAL: 91,10 Pontos; (iv) CONSÓRCIO: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. X PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA.. - NOTA FINAL: 88,80 Pontos; e (v) CONSÓRCIO: QUADRANTE ENGENHARIA E CONSULTÓRIA S.A. X QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA LTDA. X PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA - NOTA FINAL: 88,70 Pontos. 9. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO Seguindo a pontuação conquistada por cada proponente segue abaixo a ordem de classificação das propostas: (i) MAGNA ENGENHARIA LTDA.. - NOTA FINAL: 94,10 pontos – 1^a COLOCADA; (ii) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.. - NOTA FINAL: 93,70 Pontos – 2^a COLOCADA; (iii) CONSÓRCIO: TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A. X TPF ENGENHARIA LTDA. X ENCIBRA S.A. - ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.. - NOTA FINAL: 91,10 Pontos – 3^a COLOCADO; (iv) CONSÓRCIO: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. X PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA.. - NOTA FINAL: 88,80 Pontos – 4^a COLOCADO; e (v) CONSÓRCIO: QUADRANTE ENGENHARIA E CONSULTÓRIA S.A. X QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA LTDA. X PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA - NOTA FINAL: 88,70 Pontos – 5^a COLOCADO. 10. VALOR NEGOCIADO DO CONTRATO O valor negociado do contrato é de R\$ 8.444.125,26 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) cujos impostos locais incidentes foram de R\$ 1.035.330,41 (Hum milhão, trinta e cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos). 11. RESULTADO FINAL Considerando o método de Seleção com Base na Qualidade e no Custo (SBQC) o proponente Melhor Classificado e selecionado para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUPERVISÃO DE OBRAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ a empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 33.980.905/0001-24, com prazo



para execução de 60(sessenta) meses, conforme definido no TDR e com Preço Adjudicado do Contrato no Valor Total de R\$ 8.444.125,26(Oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) já incluídos os impostos locais incidentes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE - CEL 04

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230025

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1276/2023 - Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Aquisição, com serviço de instalação, de portais de selamento, portas flexíveis, docas e painéis** com núcleo de poliestireno expandido de 100 mm para a câmara fria do Terminal Portuário do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1637/2023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de alimentação, hospedagem, locação de espaço e equipamentos para viabilizar a realização do Ceará Científico 2023** da Secretaria de Educação do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0402

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0402 2023, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/1234

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1234/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°14/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM. EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Mayer, nº 125, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP 60160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 14/2021, nos termos que constam no Processo nº. 06760092/2023, nas normas do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e nas normas do art. 30, do Decreto Estadual nº. 33.903/2021, de 22 de janeiro de 2021; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** deste contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades nas áreas de Motorista e Motoqueiro; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 501.824,16 (quinhentos e um mil, oitocentos e dezento reais e sessenta e oito centavos) e o valor mensal permanecerá de R\$ 41.818,68 (quarenta e um mil, oitocentos e dezento reais e sessenta e oito centavos), nos termos do sub item 7.3 do Termo de Referência; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 14/2021, renovado, passa a ser de 12 (doze) meses, contado a partir de 19 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, PROCESSO N°09201210/2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº0920210/2021, CONSIDERANDO que o beneficiário João Renato Banhos Cordeiro tem direito ao valor de R\$ 2.537,66 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), da rubrica 423 - Diferença Prêmio Funpece, conforme deliberação do Conselho Superior da PGE, registrado na Ata do dia 10 de novembro de 2022. RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.537,66 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) do Servidor citado, a ser pago através dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Estado FUNPECE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Juliana Silyva Lopes
ORIENTADORA DA CELULA FINANCEIRA
Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca
ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS
Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas
SECRETÁRIA-GERAL

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA VICEGOV N°33/2023 – O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MORGANA JÉSSICA SOUZA CRUZ CHAVES** , ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000013-7, desta Assessoria, Especial da Vice-Governadoria, a viajar à cidade de Jaguaribe-CE, no dia 12 de setembro de 2023, com a finalidade de participar da OFICINA CEARA CREDI MULHER, concedendo-lhe (½) meia diária, no valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 19 de outubro de 2023.

Paulo Italo Sales Carlos Alves
ASSESSOR ESPECIAL

*** *** ***



PORATARIA VICEGOV N°35/2023 – O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MORGANA JÉSSICA SOUZA CRUZ CHAVES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000013-7, desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Barbalha-CE, no período de 3 a 5 de outubro de 2023, com a finalidade de participar da Visita ao Centro de Referência da Mulher de Barbalha, concedendo-lhe (2 e ½) duas diárias e meia, totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Paulo Italo Sales Carlos Alves
ASSESSOR ESPECIAL

*** *** ***

PORATARIA VICEGOV N°36/2023 – O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MORGANA JÉSSICA SOUZA CRUZ CHAVES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000013-7, desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Jaguaripe-CE, no dia 16 de outubro de 2023, com a finalidade de participar da Inauguração da Sala Lilás na Delegacia de Jaguaruana, concedendo-lhe (½) meia diária, totalizando valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Paulo Italo Sales Carlos Alves
ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°091/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1053, MEIRELES; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: RUA MARCONDES PEREIRA Nº 1065, DIONÍSIO TORRES, Nº 168, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 091/2022, NAS DISPOSIÇÕES DO NUP:18001.016327/2023-53 E NAS NORMAS DO ART. 54, INCISO II, LEI N° 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO N°091/2022/SAP POR 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.722.432,64 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E Vinte e DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 091/2022/SAP NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 01/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO-COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA; SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ-GESTORA DO CONTRATO..

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA N°138/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao empregado público **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº. 3000017-X, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$ 1.176,00 (hum mil, cento e setenta e seis reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho N°. 2023NE002253. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 183, de 28/09/2023, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação N° DO DOCUMENTO 009/CIDADES/2023, SENAI Departamento Regional do Ceará, **ONDE SE LÊ: DISPENSA:** Venho muito respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 24, inciso XIII, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a APROVAÇÃO e a RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para contratação da entidade paraestatal sem fins lucrativos, SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, CNPJ nº 03.768.202/0001-76, estabelecida na Avenida Barão de Studart, 1980, 1º andar, Aldeota, Fortaleza/CE, no valor global correspondente a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023. Waldemar Pereira, Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social. RATIFICAÇÃO: Aprovo e Ratifico a dispensa de licitação. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES. LEIA-SE: Sr. Secretário, Venho mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 24, inciso XIII, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a APROVAÇÃO e a RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para contratação da entidade paraestatal sem fins lucrativos, SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, CNPJ nº 03.768.202/0001-76, estabelecida na Avenida Barão de Studart, 1980, 1º andar, Aldeota, Fortaleza/CE, no valor global correspondente a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES. RATIFICAÇÃO: Aprovo e Ratifico a dispensa de licitação. José Jácome Carneiro Albuquerque SECRETARIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA NÚMERO PORTARIA: 0912/2023 Dt. Portaria: 14/11/2023 - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2023, processo nº08925145/2023.

Número Pedido: 34308 Dt. Pedido: 13/11/2023 Processo: 08925145/2023 Dt. Processo: 13/11/2023 Autorização 25479 Dt. Autorização: 13/11/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70013118 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras nos municípios de Paracuru e Paraipaba.	FORTALEZA	PARACURU	13/11/2023	14/11/2023	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
70013118 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras nos municípios de Paracuru e Paraipaba	FORTALEZA	PARAIPABA	16/11/2023	17/11/2023	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70013118 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras nos municípios de Paracuru e Parapaba	FORTALEZA	PARACURU	23/11/2023	24/11/2023	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
70013118 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Fiscalização de Obras nos municípios de Paracuru e Parapaba	FORTALEZA	PARAPIABA	30/11/2023	30/11/2023	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
TOTAL:													R\$ 385,50

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira 14 novembro 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0915/2023 Dt. Portaria: 14/11/2023 - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZA, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2023, processo nº08945197/2023.

Número Pedido: 34309 Dt. Pedido: 14/11/2023 Processo: 08945197/2023 Dt. Processo: 14/11/2023 Autorização 25481 Dt. Autorização: 14/11/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70014718 - MONICA HOLANDA FREITAS	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de convênios, conserva e obras de edificações	ARACOIABA	PACOTI	16/11/2023	17/11/2023	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
70014718 - MONICA HOLANDA FREITAS	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização dos serviços de conserva, convenio e obras de edificações CEI de Ibaretama e FECLESC	ARACOIABA	QUIXADÁ	20/11/2023	24/11/2023	4.50	77,10	0,00	10.00	34.70	381,65
70014718 - MONICA HOLANDA FREITAS	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Fiscalização das obras de construção do Santo Antônio de Caridade	ARACOIABA	CARIDADE	28/11/2023	28/11/2023	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
TOTAL:													R\$ 535,85

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira 14 novembro 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°163/2022

I – ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2022/SOP NUP nº. 43022.004013/2023-15., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral/CE IV – CONTRATADA: A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 69.374.585/0001-06, neste ato representada legalmente pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 223.181.273-87, portador da identidade CREA-CE nº. 10368/D, residente e domiciliado na Rua: Eliazar de Carvalho, nº. 200 – bairro Bugi, CEP: 63.501-025, Iguatu/CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo (NUP) n.º 43022.004013/2023-15, parte integrante deste termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº163/2022**, cujo objeto consiste na execução da Pavimentação da Rodovia CE 279, Trecho: ENTR. BR 020 (Vila Joaquim Moreira) - Umbuzeiro – ENTR. CE 277 (Parambu), com extensão de 28,64 km, em conformidade com o Parecer Técnico acostado às fls. 028/031 e Manifestação do Gestor anexada à fl. 033. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término para 14 de janeiro de 2024. 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término para 20 de maio de 2024. IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 20/05/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 14/11/2023 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Jose Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 212, de 13 de novembro de 2023, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º DO PROCESSO: 11709758/2022 – NUP: 43022.003968/2023-47: **Onde se lê:** "...reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada; CONTRATO N.º 178/2022..." **Leia-se:** "...reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada; CONTRATO N.º 178/2021..." Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO CONTRATO N°12/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: **BIOHEALING TECNOLOGIAS EM BIOMATERIAIS LTDA.**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e de vigência do contrato por mais 07 meses; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Eveline Oliveira Viana, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES, em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, ALTA TENSÃO, visa atender as necessidades dos clientes: BETÂNIA – 1749159, ANTIGA JFCE – 12385377, CIDAO – 9004623, CAMPUS DERBY ENFERMAGEM – 9006278, CAMPUS DERBY EDUCAÇÃO FÍSICA – 9005454, JUNCO 1793779, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20230001. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 FORO: Fica eleito o Foro da Comarca onde estiver situada a unidade consumidora ou o domicílio do CONSUMIDOR para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.429.626,84 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E Vinte E Nove Mil Seiscentos E Vinte E Seis Reais E Oitenta E Quatro Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.451.20287.11.339039.1.5009100000.0; 31200002.12.122.211.2 0783.11.339039.1.5009100000.0; 31200002.12.122.211.20783.11.339039.1.5999200000.1. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 07 de Novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Girelne Cavalcante Da Silva Cargo: Executiva de Clientes Governo e Nome: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Cargo: Reitora.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA N°1463/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000857/2023-81, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **ANTONIO EVANILDO CARDOSO DE MEDEIROS FILHO**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000132-X, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 21/06/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°1557/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05016322/2023, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso I, do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Graduação, à servidora **DIONIZIA DE OLIVEIRA NETA**, mat. nº 3000043-9, Assistente da Gestão em Educação Superior, ref. 26, com vigência a partir de 11/05/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°1696/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02181195/2023, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso I, do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Graduação, à servidora **SAMARA RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 3000049-8, Assistente da Gestão em Educação Superior, referência 26, com vigência a partir de 27/02/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°2282/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.005207/2023-21, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MAURO MENDES RANGEL**, matrícula nº 0071961-7, aposentado, na função de Prof. Professor Titular, Ref. P, ocorrido em 22/10/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 27/10/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 79/2023

PARTÍCIPES: FUNCECE e **EL COLÉGIO DE FRONTERA SUR-ECOSUR(MÉXICO).** **OBJETO:** FORMALIZAR RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL COM BASE NO ESTABELECIMENTO DE ACORDOS E ENTENDIMENTOS MÚTUOS, COM VISTAS A DESENVOLVER O INTERCÂMBIO ACADÉMICO E CULTURAL NAS FORMAS DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL N°14.133/2021 **VIGÊNCIA:** 05(CINCO)ANOS A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA. **FORO:** Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2023 **SIGNATÁRIOS :** PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNCECE E DR.ANTÔNIO SALDIVAR MORENO-DIRETOR GERAL INTERINO SECRETARIA FUNCECE , em Fortaleza/Ce , aos 14 de novembro de 2023 .

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2023

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94. **CONTRATADA:** empresa SOLUÇÃO COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 26.094.008/0001-58, estabelecida na Av. Godofredo Maciel, nº. 5130, Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60.765-242.. **OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GASES ESPECIAIS E INDUSTRIALIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA LABORATORIAL**, discriminado no Projeto de Pesquisa: MAPP: 257 – Projeto de Valorização de resíduos orgânicos para ampliação das ações de pesquisa e desenvolvimento em alimentos e meio ambiente, bem como na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e proposta comercial da empresa CONTRATADA, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 003/2023; publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará, edição do dia 13 de novembro de 2023, série 3, ano XV, nº 212, nos termos do art. 24, inciso XXI combinado com o art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir da publicação, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93,. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.387,50 (Sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.10743.03.339030.1.500910000.0.4.01. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE e FABIANO GOMES AGOSTINHO – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA Nº196/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, alicerçadas no artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual do Ceará e, CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à Lei Estadual nº 13.931, de 26 de julho de 2007, que institui a Mesa Estadual de Negociação Permanente - MENP, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 28.904, de 04 de outubro de 2007, RESOLVE: Art. 1º. Designar os **MEMBROS** indicados abaixo para integrar a Mesa Setorial desta Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult): Bancada do Governo: 1. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, matrícula 3000007-2; 2. Geciola Fonseca Torres, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, matrícula 3000009-9; 3. Rafael Cordeiro Felismino, Secretário Executivo da Cultura, matrícula: 3000013-7; 4. Vitor Melo Studart, Coordenador Jurídico, matrícula 3000010-2; 5. Débora Varela Magalhães, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula 3000923-1. Bancada dos Servidores: 6. Giusévilly de Souza Mello, Orientador de Célula, matrícula nº 3000924-X; 7. Valniece Moraes Sampaio, Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000906-1; 8. José Evaldo Ribeiro, matrícula 001217-1-1; 9. Karla Janaísa Gonçalves Leite, Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000893-6 10. Francisco Oliveira Aragão, Economista, matrícula 1268721-4. Art. 2º. Neste ato revogam-se o Regimento Interno da Mesa Setorial da Negociação Permanente – (MENP) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, publicado no DOE de 19/11/2021, ps.67 e 68, e a Portaria nº 069/2022, publicada no DOE de 09/02/2022, p.12, que **constituiu uma comissão** para representar a Bancada da Gestão da SECULT, assim como a Bancada dos servidores. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

PORATARIA Nº226/2023/SECULT - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, da Portaria Nº 74/2020, de 08 de setembro de 2020, publicada no DOE de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE: Artigo 1º – **CONSTITUIR o Comitê de Integridade** responsável pela gestão do Programa de Integridade na SECULT, constituído pelos seguintes **REPRESENTANTES** das áreas ou funções:

COMITÊ DE INTEGRIDADE	MATRÍCULA	COMPOSIÇÃO
GECIOLA FONSECA TORRES	300.000-99	GERÊNCIA SUPERIOR
PATRÍCIA MARIA APOLÔNIO DE OLIVEIRA	300.001-29	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
VITOR MELO STUDART	300.001-02	JURÍDICA
DÉBORA VARELA MAGALHÃES	300.092-31	ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
THAIS MARTINS BEZERRA	300.090-29	COMUNICAÇÃO
AMANDA MATOS DE SÁ SILVEIRA	300.093-8X	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALANA GABRIELA SOARES DE LIMA	300.088-47	COMISSÃO DE ÉTICA
RENATA NUNES PEREIRA MELO	300.008-96	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

Artigo 2º – Revogam-se as disposições contidas na PORTARIA Nº 195/2021, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE à data de 28 de outubro de 2021, e na PORTARIA Nº 304/2022, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE à data de 17 de novembro de 2022. Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº228/2023 - SECULT/CE - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei 16.710/2018, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão** de Avaliação do Mérito Cultural para avaliar as propostas submetidas ao EDITAL PRÊMIO MUSEUS COMUNITÁRIOS. Art. 2º - A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no EDITAL PRÊMIO MUSEUS COMUNITÁRIOS e será composta pelos **MEMBROS** cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	CPF	TIPO
ROBERTA FRAGA MACHADO GOMES	300.088-9-8	ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL - MUSEÓLOGA / COPAM	823.670.350-91	TITULAR
ISABELLY DE ANDRADE POMPEU	300.092-2-3	ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL - COPAM	016.962.403-01	TITULAR
EMILLY CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS	300.092-6-6	ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL - MUSEÓLOGA / CEMUSCE - COPAM	888.902.792-49	TITULAR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2022
PROCESSO Nº27001.001732/2023-68

Ementa: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A FUNDAÇÃO WALDEMAR ALCÂNTARA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022, referente ao projeto “MESTRES DA CULTURA EM REDE”, a prorrogação da vigência e execução, devidamente aprovada pela área técnica. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 35, §1º e §2º da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, bem como no art. 65, inciso I, alínea c do Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 001/2022, constantes nos processos epígrafados. Vigência: O prazo de execução e vigência terá como início a publicação do presente Aditivo ao Termo de Fomento com fim na data de 30 de outubro de 2024. Da Ratificação: As demais Cláusulas e condições do Termo original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 13 de novembro de 2023 Signatários: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Silvia Maria Aragão de Andrade Furtado - Representante da Fundação Waldemar Alcântara.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural - COEF (fls. 295) consoante ao processo administrativo NUP: 27001002923202347; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao 13º Edital Ceará das Artes, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao 13º Edital Ceará das Artes, nos seguintes termos: Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 1.3 do edital por 11 (onze) dias corridos, ou seja, as inscrições para o presente edital estarão abertas até o dia 01 (um) de dezembro de 2023. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura - CCPOL (fls. 272) consoante ao processo administrativo NUP: 27001002887202311; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA, nos seguintes termos:

- Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 1.3 do edital pelo prazo de 08 (oito) dias corridos, ou seja, as inscrições para o presente edital estarão abertas até o dia 24 de novembro de 2023. Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA, assumida em face de **JONATAS ISAAC APOLONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Territórios e Articulação Regional - COTAR, matrícula nº 3000919-3, referente a concessão de diárias, em razão de viagem de trabalho realizada pelo referido servidor aos municípios Itapipoca/CE, Sobral/CE, Limoeiro do Norte/CE e Icapuí/CE, no período dos meses de novembro e dezembro de 2022, para fins de para execução do Circula Ceará, evento estruturante da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, nos termos do processo administrativo nº 27001.003164/2023-30 (SUITE)/10961755/2022(VIPROC), no valor total de R\$ 1.133,37 (hum mil, cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos), despesa esta não executada no exercício anterior (2022), devendo ser custeada como Despesa do Exercício anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 26961 - 27100003.13.92.421.20705.03.339092.1.5009100000.0. A fundamentação do presente termo se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 1041/2023, com amparo no art. 112 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64. Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°1020/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, RESOLVE criar o setor de Dívida Ativa da ADAGRI – DIVAT, com objetivo de analisar e dar andamento aos autos de infração de defesa agropecuária, visando promover a saúde animal, vegetal e a qualidade dos produtos agropecuários e agroindustriais cearenses, sendo o referido vinculado a Assessoria Jurídica da Adagri. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 14 novembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1035/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 4 de novembro de 2021, RESOLVE, ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria pelos excelentes serviços prestados no trabalho do inquérito soroparásitário desenvolvido de acordo com o Plano Nacional de Vigilância para Influenza Aviária e Doença de Newcastle do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. Os trabalhos realizados pelos aludidos servidores foram providos de dedicação, zelo e profissionalismo, o que representou valiosa colaboração para o sucesso do trabalho realizado. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ADAGRI N°1035/2023

AILTON GADELHA MAIA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	MÉDICA VETERINÁRIA
ANDRÉA CRISTINA CAPRIATA SILVA	MÉDICA VETERINÁRIA
ANDRÉA LEITE CARVALHO	MÉDICA VETERINÁRIA
ANNIRA AQUINO CORTEZ	MÉDICA VETERINÁRIA
ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO
APARECIDA SIMONE MATINS MIRANDA	BIOLOGA
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	MÉDICO VETERINÁRIO
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	MÉDICO VETERINÁRIO
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
CÍCERO WANIDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	MÉDICO VETERINÁRIO
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	MÉDICA VETERINÁRIA
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
DANIEL VICTOR SARAIVA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	MÉDICA VETERINÁRIA
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO
DAVID CALDAS VASCONCELOS	MÉDICO VETERINÁRIO
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	MÉDICA VETERINÁRIA
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	MÉDICO VETERINÁRIO
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO
FERNANDO ANTÔNIO CLEISON CRISTINO	MÉDICO VETERINÁRIO
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	MÉDICO VETERINÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	MÉDICO VETERINÁRIO
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	MÉDICO VETERINÁRIO
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO



FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO
IGOR GURGEL IBIAPINA	MÉDICO VETERINÁRIO
JAILSON JOSÉ DA SILVA	TECNICO AGROPECUÁRIO
JARIER DE OLIVEIRA MORENO	MÉDICO VETERINÁRIO
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
JOÃO PAULO LIMA ALVES	MÉDICO VETERINÁRIO
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO
JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO	MÉDICO VETERINÁRIO
JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	TÉCNICA AGROPECUÁRIO
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	MÉDICA VETERINÁRIA
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	MÉDICA VETERINÁRIA
MILTON DE CARVALHO NETO	MÉDICO VETERINÁRIO
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	MÉDICA VETERINÁRIA
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	MÉDICO VETERINÁRIO
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	MÉDICO VETERINÁRIO
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	ZOOTECNISTA
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	MÉDICO VETERINÁRIO
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	MÉDICO VETERINÁRIO
SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	ENGENHEIRO AGRONÔMO
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	MÉDICA VETERINÁRIA
VANESSA VIEIRA CHAVES	MÉDICA VETERINÁRIA

*** *** ***

EDITAL N°04/2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial de 06 de novembro de 2023, que torna público o processo seletivo de estagiários para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, destinado a estudantes de nível superior no curso de Direito, considerando a ausência de inscritos para concorrerem à vaga de estágio, considerando ainda o Princípio da Isonomia e a motivação de ampliar a participação dos interessados no referido processo seletivo, RESOLVE **reabrir o período de inscrição do já citado Edital n°01/2023**, DOE de 06/11/2023, para estudantes devidamente matriculados no curso de Direito, pelo período de 10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, ocorrendo a inscrição de forma presencial conforme o Edital mencionado e observados os demais requisitos. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL N°05/2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 02/2023, publicado no Diário Oficial de 06 de novembro de 2023, que torna público o processo seletivo de estagiários para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, destinado a estudantes de nível superior no curso de Ciências Contábeis e Administração, considerando a ausência de inscritos para concorrerem à vaga de estágio, considerando ainda o Princípio da Isonomia e a motivação de ampliar a participação dos interessados no referido processo seletivo, RESOLVE **reabrir o período de inscrição do já citado Edital n°02/2023**, DOE de 06/11/2023, para estudantes devidamente matriculados nos cursos de Ciências Contábeis e Administração, pelo período de 10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, ocorrendo a inscrição de forma presencial conforme o Edital mencionado e observados os demais requisitos. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA N°154/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **JEAN CARLO BRASILEIRO DE ANGELO**, matrícula 000072.4-5, Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE FOMENTO FISCAL, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O GERENTE DA ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA E PROJETOS ESPECIAIS, em virtude de sua viagem, no período de 12 a 18 de novembro de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.371, de 03 de Abril de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Abril de 2023, RESOLVE **NOMEAR, DANIELLE LEITE CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA CC 0027/2023-SEDIH - O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.371 de 03 de Abril de 2023, RESOLVE **DESIGNAR DANIELLE LEITE CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4925999/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **CÉLIA REGINA DIAS DE SÁ**, CPF nº 276.451.263-53, que ocupa o cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas

semanais, matrícula nº 15884118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 29,45%, a partir de 06/06/2013, conforme laudo médico nº 2013/015387, até 26/01/2017, conforme laudo médico nº 2017/000955, ambos da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de agosto/2004 a maio/2013, cujo valor é de R\$ 396,21 (Trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 678,00 (seiscientos e setenta e oito reais), com fundamento no Decreto Federal nº 7.872/2012, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2019, que concedeu aposentadoria a Célia Regina Dias de Sá, matrícula nº 15884118. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2020.

SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do NUP 22001.007701/2023-05, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, a servidora **MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUSA LIMA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 08963916, lotada na Secretaria da Educação, a partir 01 de agosto de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **DANDARA DE ALMEIDA MENEZES**, matrícula 30018664, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARDNEY FERREIRA DE CASTRO**, matrícula 30548515, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO SILVA CAVALCANTE GURGEL**, matrícula 97862915, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE **NOMEAR, MANOEL NETO DE SOUSA**, ocupante do cargo/função/emprego de auxiliar de secretaria, matrícula 0037699, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Salitre, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA**, ocupante do cargo/ função/emprego de professor, matrícula 1315676, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Beberibe, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, AMANDA ARAUJO PEIXOTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA COADM NÚMERO: 294/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CARLOS MAGNO CUSTODIO FILHO 22000147855713/K020 DAS-2	ACARAU 20/11/2023 a 20/11/2023	MARCO 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE 2023. ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
CARLOS MAGNO CUSTODIO FILHO 22000147855713/K020 DAS-2	ACARAU 28/11/2023 a 30/11/2023	MARCO 2,5	64,83	0,00	162,08
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao DO SPAECE 2023. ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 20/11/2023 a 20/11/2023	JIIJOC A DE JERICOACOARA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE 2023. ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 28/11/2023 a 30/11/2023	JIIJOC A DE JERICOACOARA 2,5	77,10	0,00	192,75
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 20/11/2023 a 20/11/2023	JIIJOC A DE JERICOACOARA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE 2023. ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 28/11/2023 a 30/11/2023	JIIJOC A DE JERICOACOARA 2,5	77,10	0,00	192,75
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao DO SPAECE 2023. ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
JOSE ARAUJO SILVEIRA 22000130206215/K020	ACARAU 20/11/2023 a 20/11/2023	CRUZ 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE 2023. ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
JOSE ARAUJO SILVEIRA 22000130206215/K020	ACARAU 28/11/2023 a 30/11/2023	CRUZ 2,5	64,83	0,00	162,08
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao DO SPAECE 2023. ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS 22000130219112/K020 DAS-1	ACARAU 20/11/2023 a 20/11/2023	BELA CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE 2023. ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS 22000130219112/K020 DAS-1	ACARAU 28/11/2023 a 30/11/2023	BELA CRUZ 2,5	77,10	0,00	192,75
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao DO SPAECE 2023 ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 20/11/2023 a 21/11/2023	ITAREMA 1,5	77,10	0,00	115,65
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE 2023. ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 22/11/2023 a 23/11/2023	ITAREMA 1,5	77,10	0,00	115,65
ACOMPANHAMENTO SPAECE - ORGANIZACAO DO MATERIAL SPAECE 2023 . ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 28/11/2023 a 30/11/2023	ITAREMA 2,5	77,10	0,00	192,75
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao DO SPAECE 2023 . ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 20/11/2023 a 20/11/2023	BELA CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE 2023 . ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 28/11/2023 a 30/11/2023	BELA CRUZ 2,5	77,10	0,00	192,75
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao DO SPAECE 2023. ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 20/11/2023 a 21/11/2023	ITAREMA 1,5	64,83	0,00	97,25
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APlicacao DO SPAECE 2023. ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 28/11/2023 a 30/11/2023	ITAREMA 2,5	64,83	0,00	162,08
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao O SPAECE 2023 . ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS 22000104424611/D045 DAS-2	ACARAU 20/11/2023 a 20/11/2023	MORRINHOS 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS 22000104424611/D045 DAS-2	ACARAU 28/11/2023 a 30/11/2023	MORRINHOS 2,5	64,83	0,00	162,08
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APlicacao DO SPAECE 2023. ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	MORRINHOS			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000130278216/K020 DAS-2	20/11/2023 a 20/11/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	MORRINHOS			
22000130278216/K020 DAS-2	28/11/2023 a 30/11/2023	2,5	64,83	0,00	162,08
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 2.386,58					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM NÚMERO: 298/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA	CANINDE	SANTA QUITERIA			
22000130263111/K020 DAS-2	23/11/2023 a 24/11/2023	1,5	64,83	0,00	97,25
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Formacao e coordenacao da aplicacao do SPAECE fundamental 9		VEICULO SEDUC			
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA	CANINDE	SANTA QUITERIA			
22000130263111/K020 DAS-2	27/11/2023 a 30/11/2023	3,5	64,83	0,00	226,91
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Formacao e coordenacao da aplicacao do SPAECE fundamental		VEICULO SEDUC			
LILIA SALES COSTA	CANINDE	GENERAL SAMPAIO			
22000112322410/K020	24/11/2023 a 24/11/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Formacao e coordenacao da aplicacao do SPAECE fundamental 9 ano		VEICULO SEDUC			
LILIA SALES COSTA	CANINDE	GENERAL SAMPAIO			
22000112322410/K020	27/11/2023 a 30/11/2023	3,5	64,83	0,00	226,91
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Formacao e coordenacao da aplicacao do SPAECE fundamental		VEICULO SEDUC			
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA	CANINDE	ITATIRA			
2200013039531X/K020 DAS-1	23/11/2023 a 23/11/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Formacao e coordenacao da aplicacao do SPAECE fundamental 9 ano		VEICULO SEDUC			
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA	CANINDE	ITATIRA			
2200013039531X/K020 DAS-1	27/11/2023 a 30/11/2023	3,5	77,10	0,00	269,85
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Formacao e coordenacao da aplicacao do SPAECE fundamental		VEICULO SEDUC			
MATEUS LEMOS BARROSO	CANINDE	CARIDADE			
22000197938164/K020 DAS-2	24/11/2023 a 24/11/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Formacao e coordenacao da aplicacao do SPAECE fundamental 9 ano		VEICULO SEDUC			
MATEUS LEMOS BARROSO	CANINDE	CARIDADE			
22000197938164/K020 DAS-2	27/11/2023 a 30/11/2023	3,5	64,83	0,00	226,91
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Formacao e coordenacao da aplicacao do SPAECE fundamental		VEICULO SEDUC			
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS	CANINDE	PARAMOTI			
22000130185714/K020	24/11/2023 a 24/11/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Formacao e coordenacao da aplicacao do SPAECE fundamental		VEICULO SEDUC			
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS	CANINDE	PARAMOTI			
22000130185714/K020	27/11/2023 a 30/11/2023	3,5	64,83	0,00	226,91
ACOMPANHAMENTO SPAECE - Formacao e coordenacao da aplicacao do SPAECE fundamental		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 1.410,55					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM NÚMERO: 299/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA	CANINDE	CARIDADE			
22000130148916/K020 DAS-2	18/12/2023 a 18/12/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de formo e entrega de documenacao		VEICULO SEDUC			
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA	CANINDE	ITATIRA			
22000130148916/K020 DAS-2	19/12/2023 a 19/12/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de formo e entrega de documenacao		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916/K020 DAS-2	CANINDE 20/12/2023 a 20/12/2023	SANTA QUITERIA 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de formo e entrega de documenacao		VEICULO SEDUC			
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916/K020 DAS-2	CANINDE 21/12/2023 a 21/12/2023	GENERAL SAMPAIO 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de formo e entrega de documenacao		VEICULO SEDUC			
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22000130148916/K020 DAS-2	CANINDE 22/12/2023 a 22/12/2023	PARAMOTI 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de formo e entrega de documenacao		VEICULO SEDUC			
JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 12/12/2023 a 12/12/2023	ITATIRA 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reuniao com escola para acompanhamento demanda de execucao financeira		VEICULO SEDUC			
JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 13/12/2023 a 13/12/2023	PARAMOTI 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reuniao com escola para acompanhamento demanda de execucao financeira		VEICULO SEDUC			
JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 14/12/2023 a 14/12/2023	SANTA QUITERIA 0,5	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reuniao com escola para acompanhamento demanda de execucao financeira		VEICULO SEDUC			
JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130017803/ DAS-1	CANINDE 13/12/2023 a 13/12/2023	SANTA QUITERIA 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reuniao com escola para acompanhar execucao financeira		VEICULO SEDUC			
JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130017803/ DAS-1	CANINDE 14/12/2023 a 14/12/2023	ITATIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reuniao com escola para acompanhar execucao financeira		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 336,46					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA COADM N°320/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) SERVIDORES(AS) relacionados no anexo único desta portaria, viajar à cidade de Recife/PE para participar do Evento de Gestão Pública e Equidade Racial, concedendo-lhes ajuda de custo de acordo com o artigo 3º, § 3º do artigo 4º, arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. Vale ressaltar que as despesas com passagens aéreas, hospedagem e alimentação, serão custeadas pelo Instituto Gesto / Votor Brasil. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°320/2023, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
CRISTIANO RODRIGUES RABELO / 482151-1-4	ORIENTADOR DA CÉLULA DE FORTALECIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL - CFAE	28 a 30/11/2023	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	R\$ 189,25	R\$ 189,25
ANA MICHELA DA SILVA CAVALCANTI DE MENEZES / 478 822-1-4	ORIENTADORA DA CÉLULA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E PLANEJAMENTO DE REDE - CEMUP	28 a 30/11/2023	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	R\$ 189,25	R\$ 189,25
TOTAL DA PORTARIA					R\$ 378,50

*** * *** *

PORTARIA N°1198/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 10171447/2018/VIPROC e 02262380/2022/VIPROC acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado RESOLVE APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA, ao(a) servidor(a) MARCELO BRILHANTE BARRETO, matrícula, 15974710, professor, para reconhecer a ofensa aos artigos 191, incisos II e VI, e 193, inciso XVI do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA N°1208/2023/SEDUC - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Art. 93 da Constituição Estadual e, considerando o processo de escolha e indicação para o cargo de provimento em comissão de Diretor junto às escolas da rede pública estadual de ensino, disposto na Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e suas alterações e regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE designar, nos termos do arts. 2º e 5º da Lei nº 13.513/2004 c/c os §§ 1º, 2º e 3º do art. 8º, do Decreto nº 32.426/2017, os SERVIDORES relacionados, nos anexos I e II deste ato, para comporem as comissões, respectivamente, Estadual e regionais, responsáveis pela coordenação, organização e o acompanhamento do processo de Eleição de Diretores das Escolas Públicas Estaduais do Ceará no ano de 2023, a partir da data da assinatura desta portaria, até a data da nomeação no cargo em comissão dos diretores eleitos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1208/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
COMISSÃO ESTADUAL ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2023

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE	43094319	SEDUC	PRESIDENTE
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	4785931X	SEDUC	MEMBRO
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA	12095910	SEDUC	MEMBRO
NOHEMY REZENDE IBANEZ	09814515	SEDUC	MEMBRO
FRANCISCO ANTÔNIO TAUMATURGO DE ARAÚJO	1379801X	SEDUC	MEMBRO
PAULO HENRIQUE GONÇALVES BRAGA	16104116	SEDUC	MEMBRO



NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ELINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	4798811X	SEDUC	MEMBRO
KALLY KARINNE DAMASCENO	47905710	SEDUC	MEMBRO
PATRÍCIA NETO	48033717	SEDUC	MEMBRO
HÉLIA DUARTE VIANA	12050712	SEDUC	MEMBRO
MARCOS FELIPE VICENTE	47844010	SEDUC	MEMBRO
ODÉCIO JOSÉ DA SILVEIRA JUNIOR	30017005	SEDUC	MEMBRO
MARIA BENILDES UCHÔA DE ARAÚJO	12101716	SEDUC	MEMBRO
YVAN VIANA MOREIRA FILHO	47859611	SEDUC	MEMBRO
KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS	1691231X	SEDUC	MEMBRO

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1208/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
COMISSÕES REGIONAIS ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2023
COMISSÃO REGIONAL CREDE 1 – MARACANAÚ

NOME COMPLETO	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE	01905112	COORD CREDE	PRESIDENTE
JOSÉ EVALDO FREITAS ABREU	16013218	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
GILMAR ARARIPE PRATA	12051212	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
JOÃO PAULO FREDERICO DE SOUSA	48146813	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
SUÉRDA LINO BARROSO	30369815	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ALBERTINA MARIA DUARTE HOLANDA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
FRANCISCA SIRONE ALCENCIA FREIRE	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
LEONARDO MCDONALD GOMES FARIAS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 2 – ITAPIPOCA

NOME COMPLETO	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA	47872618	COORD CREDE	PRESIDENTE
VICENILDA DAVID CORDEIRO	12026919	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA PACHECO	1228201X	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ÉSIO LEITE LOUSADA	48208818	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE ROCHA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MARIA ELIETE PINTO DE SOUSA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MARILENE SOUSA SILVA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 3 – ACARAÚ

NOME COMPLETO	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
PAULO SÉRGIO FONTENELE	30602234	COORD CREDE	PRESIDENTE
MARIA ERLÂNDIA MORAES	48024017	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	30276019	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
LUCAS EDUARDO FERREIRA	30276213	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
JANIEIRE MARIA CARVALHO CHAVES	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MARIA ADRIANA DE SOUSA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
JOÃO MARCELO DE ANDRADE ALVES	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 4 – CAMOCIM

NOME COMPLETO	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
PEDRO VIANA MADEIRA NETO	30230612	COORD CREDE	PRESIDENTE
MARIA DO REMÉDIO ALVES DOS RÊS	11932711	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
JOÃO EUDMAR DE ALMEIDA	12079419	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO SOUSA	3023121X	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE	30418611	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
RÉGIS FERNANDES VASCONCELOS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
NEUDSON CARVALHO DAS CHAGAS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
FRANCISCO JEFFERSON FONTENELE	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 5 – TIANGUÁ

NOME COMPLETO	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	12090013	COORD CREDE	PRESIDENTE
ROSELENE PEREIRA DE BRITO	47894611	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
CLAUDIANE ELEUTÉRIO FREIRE DE SALES	16068314	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
GLAUDE R LIRA SOUSA	16851116	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
LÚCIA DE FÁTIMA FEITOZA FREIRE	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
AGNES NUNES DE ABREU	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MARIA CAMILA SOUSA DA SILVA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 6 – SOBRAL

NOME COMPLETO	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
DANIEL CARLOS DA COSTA	12055412	COORD CREDE	PRESIDENTE
THYAGO TEIXEIRA FARIAS	48116612	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ADELLY CRISTINA MENDES DE CARVALHO	47977614	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
JOSÉ SAMUEL DE ALCANTARA OLIVEIRA	30327810	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
GILVAN AZEVEDO FERREIRA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
CARRMEM SOARES SANTOS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
AMAURY GOMES DA SILVA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 7 – CANINDÉ

NOME COMPLETO	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
MARIA LUCIENE DE SOUSA AUGUSTO	4796671X	COORD CREDE	PRESIDENTE
ANA CRISTINA LUIZ SOARES	48258980	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA	03039531	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
MATEUS LEMOS BARROSO	97938164	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
SÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 8 – BATURITÉ

NOME COMPLETO	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA	1609921X	COORD CREDE	PRESIDENTE
FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES DIAS	16045616	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
CINTIA RAQUEL MENDONÇA VIEIRA ALMEIDA	30342712	SERVIDOR CREDE	MEMBRO



NOME COMPLETO	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
ISRAEL RODRIGUES BEZERRA	97941025	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
JANAINA ARAUJO DOS SANTOS	3000812X	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
DAVID SANTANA DA SILVA	30007425	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
LAYDSON ALVES DE SOUSA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
NEILTON EDUARDO DE LIMA DANTAS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
JEFFERSON LOURENÇO GURGURI	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 9 – HORIZONTE

NOME COMPLETO	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA	12188919	COORD CREDE	PRESIDENTE
TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES	47913810	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ANA PAULA NOGUEIRA	47850215	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
EDIVANIA LOURENÇO COSTA	30202112	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
VALDENIA COSTA GOMES	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
FRANCISCO SOARES DA SILVA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MARCOS AURÉLIO DE LIMA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 10 – RUSSAS

NOME COMPLETO	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
EMÍLIA GOMES CELEDONIO	48135013	COORD CREDE	PRESIDENTE
JARLENICE OLIVEIRA LIMA	30145615	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
GILMAR DANTAS DA SILVA	47971713	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
MARIA ELBA MENDONÇA DE MATOS	30016459	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
VALDERBENE CHAGAS DA SILVA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MARIA NEDI LIMA RIBEIRO PAIVA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
ANTONIO JANIELLE NOGUEIRA PINHEIRO	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 11 – JAGUARIBE

NOME COMPLETO	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	48213510	COORD CREDE	PRESIDENTE
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA	01225111	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
MÁRCIO ALVES DE NEGREIROS	30282213	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
FRANCISCA LUCÉLIA SALDANHA DE SÁ PEREIRA	15879319	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
CLAUDIANA PINHEIRO GOMES	47962110	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
LUÍS ANTÔNIO SALDANHA DE OLIVEIRA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MARIA BRASILINA SALDANHA DA SILVA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MARIA ANAIDE DA SILVA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 12 – QUIXADÁ

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	1214511X	COORD CREDE	PRESIDENTE
LIDUÍNA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	02145411	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
MARIA AUDELINDA SANTIAGO OLIVEIRA	03243419	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
FRANCISCA BERLUZA SÁ DE LIMA	48049516	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
SÍLVIA HELENA BARROS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
ELIANE TEIXEIRA BRITO	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
PAULO GABRIEL GONZAGA RODRIGUES	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 13 – CRATEÚS

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO	12069618	COORD CREDE	PRESIDENTE
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO	12068913	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
MESSIAS GOMES DE SOUSA	30014995	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
JOSÉ ARLES DA SILVA RODRIGUES	30015165	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ANTONIA DAURIA SOARES MARTINS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
NIXON MARDEM DE CASTRO SALES	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
ANTONIO ADRIANO DA SILVA LEITÃO	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 14 – SENADOR POMPEU

NOME COMPLETO	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA	30161416	COORD CREDE	PRESIDENTE
PAULO ANTÔNIO NOGUEIRA JÚNIOR	30354710	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
EDVONE SARAIWA MAGALHÃES	30015711	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
CARLA VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	47910919	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
VALDECILDES ALMEIDA PIRES	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MARILLIA HOLANDA DE OLIVEIRA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 15 – TAUÁ

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
MARIA JEANE DE NORONHA	16894311	COORD CREDE	PRESIDENTE
GERLAN TEIXEIRA CAVALCANTE	30348710	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ANTÔNIA VERA LÚCIA DA SILVA	15889616	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
SANDRA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	07639414	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
FRANCISCO GONÇALVES NETO	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
DANISLEIA NASCIMENTO SOARES PEDROSA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
NAÍCIA MARIA TEIXEIRA GOMES	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 16 – IGUATU

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS	12106718	COORD CREDE	PRESIDENTE
JOSÉ AURÉLIO GOMES DE SOUSA NETO	30015681	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA	11190715	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
AÉCIO LUCAS DE OLIVEIRA	15924713	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
FRANCISCO SILVA LIMA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
JOSÉ RODRIGO CORREIA DE SOUZA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
FRANCISCA ALEXANDRE SARAIVA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO



COMISSÃO REGIONAL CREDE 17 – ICÓ

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
ANTONIO ELIVAL PEREIRA	15925019	COORD CREDE	PRESIDENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	15898216	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
JOSE IRAN MARCELINO	15925310	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA	15897317	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
MARCOS JONATY RODRIGUES BELO LANDIM	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
ANTONY GLEYDSON LIMA BASTOS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
NILO CESAR BATISTA DA SILVA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 18 – CRATO

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES	09443916	COORD CREDE	PRESIDENTE
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ	01650718	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
REGILÂNIA GOMES DE OLIVEIRA	15873914	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
FRANCISCA MAGDA LOBO ALENCAR MILFONT	11931618	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
TERESA ADRIANA CARDOSO BRAGA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
ISABELLE DE LUNA ALENCAR NORONHA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
FERNANDO MENEZES LIMA,	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE	4818961X	COORD CREDE	PRESIDENTE
LARISSA BEZERRA DO SANTOS	12057214	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
MARIA IRENE ESMERALDO DA PAZ	12183216	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	12057814	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
REJANE DE LIMA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
CÍCERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
ANDRESSA NUNES PEREIRA DE FRANÇA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL CREDE 20 – BREJO SANTO

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
CÍCERO PEREIRA DE OLIVEIRA	16085014	COORD CREDE	PRESIDENTE
FABRÍCIO FERRAZ DE ARAÚJO	1586561X	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
FRANCISCA LILIANE DO SANTOS	30360710	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ARTÁLIO BARBOSA FURTADO	48058612	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
RAIMUNDO SINÉZIO ALVES PEREIRA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
FRANCISCO DE ASSIS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
SAMUEL MARCOS ARAÚJO FIGUEIREDO	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL SEFOR 1 – FORTALEZA (1ª REGIÃO)

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
HILCÉLIA SABOIA PARENTE	15922117	COORD SEFOR 1	PRESIDENTE
RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES	48025617	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
OTAVIO VIEIRA SOBREIRA JUNIOR	47854717	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
LUIZA MARA DE ARAUJO BRAGA VASCONCELOS	09371710	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
DAYVID ARAÚJO REIS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
SANDRA BASTOS ALVES OLIVEIRA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
GABRIELLE CORDEIRO DA SILVA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL SEFOR 1 – FORTALEZA (3ª REGIÃO)

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
HILCÉLIA SABOIA PARENTE	15922117	COORD SEFOR 1	PRESIDENTE
MARYLANNE FERREIRA SANTANA	47968011	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
PAULO ELOY GOMES	1597561X	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
LUIZA MARA DE ARAUJO BRAGA VASCONCELOS	09371710	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
PATRICK GRASSELLI	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
BEATRIZ ALMEIDA COLARES	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
CARLOS MAGNO GOMES DE BRITO	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL SEFOR 2 – FORTALEZA (2ª REGIÃO)

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA	30014235	COORD SEFOR 2	PRESIDENTE
LAENE VIEIRA DE MENEZES	15969210	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
LIANA CASTELO BRANCO ROCHA	48011810	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ALMIR PEREIRA DOS SANTOS	12089317	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
JOSEFA ZERINA DE SOUSA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
EHRICKA GOMES AMORIM	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
CANDIDO ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL SEFOR 2 – FORTALEZA (6ª REGIÃO)

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA	30014235	COORD SEFOR 2	PRESIDENTE
EDIANA MARIA CAVALCANTE SILVA	15876913	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
PRISCILLA NAYARA FERREIRA DE SOUZA	47895510	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
ADRIANA SCHNEIDER MULLER KONZEN	30146514	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
FRANCISCO EUCIMAR SILVA DE OLIVEIRA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
FRANCISCA SAMARA DE SOUSA LIMA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MÁRCIA REVIA ALDO SALDANHA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

COMISSÃO REGIONAL SEFOR 3 – FORTALEZA (4ª REGIÃO)

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
VITÓRIA MARIA CUNHA	11865712	COORD SEFOR 3	PRESIDENTE
MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES	12087918	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
LUZIMARY SOARES MIRANDA	16047813	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
MARIA LEIVANIR PEIXOTO FARIA	16051810	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
JOSÉ DIEGO DE ARAÚJO SILVA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
MAYRA ISABEL DE SOUZA BARROS	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
NATALINE CARVALHO DO NASCIMENTO	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO



COMISSÃO REGIONAL SEFOR 3 – FORTALEZA (5ª REGIÃO)

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
VITÓRIA MARIA CUNHA	11865712	COORD SEFOR 3	PRESIDENTE
MARIA DEUSILANE BORGES DE OLIVEIRA FELIPE	11403018	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
FRANCISCA COELHO DE CARVALHO	12087217	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
DAVI MIRANDA LUCENA DE AVELAR	30006976	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
RENATA TAMIRES COSTA DA SILVA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
JOSÉ RODRIGUES JORGE	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO
EDUARDO SANTOS ALCÂNTARA	-	SOCIEDADE CIVIL	MEMBRO

*** *** ***

PORTARIA CC 2612/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEMTI Professor Plácido Aderaldo Castelo (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2682/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, MANOEL NETO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Salitre - EEMTI José Waldemar de Alcântara e Silva (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2684/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Beberibe - EEMTI Raimundo Nonato Carlos dos Santos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2686/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR AMANDA ARAUJO PEIXOTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixadá - EEM José Martins Rodrigues (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2698/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, LINDALVA COSTA DA CRUZ** , a partir de 18 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) Célula de Educação Científica e Ambiental, Projetos Culturais e Esportivos, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2703/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS BATISTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Nova Olinda - EEEP Wellington Belém de Figueiredo , integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LUCIA SILVA SANTANA , em virtude de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 22 de Agosto de 2023 a 04 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2704/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ROSALIA DA CUNHA JORGE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) São Benedito - EEMTI Dr. João Almir de Freitas Brandão, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titulares CRISTIAN MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 26 de Setembro de 2023 a 24 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2705/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, SANDRA REGINA MENEZES DE ALMEIDA**, a partir de 14 de Junho de 2023, para o exercício no(a) Célula de Gestão AdministrativoFinanceira S3, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°208/2019/PROCESSO N°22001.025614/2023-21

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 208/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 96002000584 SSP/CE, e do CPF nº 743.658.517-72, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo



ao Contrato nº 208/2019, publicado no D.O.E de 14.11.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor complementar ao contrato, que tem objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos GRUPOS 05, 07 e 08 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 908.280,00 (novecentos e oito mil, duzentos e oitenta reais), tendo em vista que não existe saldo residual para continuidade dos serviços, conforme Despacho da CEALE/COALE datado em 18 de outubro de 2023, às fls. 32-35 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2023 até 04 de novembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/COALE, datado em 18 de outubro de 2023, às fls. 32-35 dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -Contratante, JÓAO ALVES RODRIGUES - Representante Legal - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE , 2. ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA . Fortaleza 13 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°245/2019/PROCESSO N°22001.017684/2023-14

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 245/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representada pela secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.163.766/0016-24, com sede na Rua Coronel Alexandrino, n.º 1748, Bairro Cacimba do Povo, Aracati - CE, CEP nº 62.800-000, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu sócio, Diretor Presidente o Sr. FRANCISCO HONORIO PINHEIRO ALVES, brasileiro, portador do RG nº 6248 OAB-CE e CPF nº 041.594.383-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº245/2019, publicado no DOE de 11.12.2019, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.017684/2023-14; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação das salas 12 e 13 do imóvel localizado na Rua Coronel Alexandrino, n.º 1748, Bairro Cacimba do Povo, Aracati - CE, CEP nº 62.800-000 destinadas ao funcionamento do Centro Cearense de Idiomas – CCI, que contribuirá para a aprendizagem da comunidade escolar, ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da Rede Estadual; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá de R\$ 83.869,06 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos), considerando o valor mensal de R\$ 6.989,08 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos), conforme Despacho da CECON/SEDUC, datado em 27.09.2022, de acordo com as fls. 032/033, e IG nº 1293754 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2023 até 05/12/2024. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE: Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , FRANCISCO HONORIO PINHEIRO ALVES - Locador. TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO BRUNO RODRIGUES DE FREITAS, 02-CLEANNY DA SILVA PIRES. Fortaleza, 13 novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°285/2021/NUP 22001.017759/2023-59

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 285/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente LOCATARIA, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.558.278/0001-40, com sede na Rua Francisco Galdino de Souza, nº 2319, Centro, Cascavel/CE, CEP. Nº 62.850-000, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, o Sr. AURICELIO AGUIAR PARENTE, brasileiro, portador do RG nº 200300220307 SSP-CE e CPF nº 209.180.463-00, residente e domiciliado na Av. Beira Mar n.º 2020, Ap. 800, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP nº 60.165-121, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 285/2021, publicado no DOE de 20.01.2022, de acordo com NUP 22001.017759/2023-59; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II, §2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel (salas comerciais nº 01,02,03 e 04) para instalação e funcionamento do Centro Cearense de Idiomas – CCI de Cascavel/CE, localizado na Rua Francisco Galdino de Souza, nº 2319, Bairro Centro, Cascavel/CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá R\$ 72.761,47 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), considerando o valor mensal de R\$ 6.063,45 (seis mil e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), sem reajuste, conforme Despacho da CECON/SEDUC, datado em 29.09.2023, de acordo com as fls. 032/033, e IG nº 1293493 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de dezembro de 2023 até 28 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, AURICELIO AGUIAR PARENTE - Locador. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO RODRIGUES DE FREITAS, 2. FRANCISCO DE ASSIS SALES E COSTA JUNIOR . Fortaleza 10 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°319/2022/PROCESSO N° P 22001.009758/2023-31

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 319/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA**, estabelecida na Rua: Barão do Rio Branco , nº 380 , Bairro: Centro, Curvelo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297.0001/30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA RG Mg 14.854.629 SSP e inscrito no CPF sob nº 083.721.346-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2022, publicado no D.O.E de 16.11.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar prazo** de vigência e execução ao contrato que tem como objeto a aquisição de beliches, camas e lavadoras de roupas para atender às Escolas Família Agrícola (EFAs) da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Itens 1, 2 e 3 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de novembro de 2023 até 16 de novembro de 2024, conforme justificativa exarada no Despacho CECIC/SEDUC datado em 24/10/2023, às fls. 07/08 dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 13 de novembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação - Contratante, ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA - Representante Legal - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE . Fortaleza 16 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°323/2022/PROCESSO NUP 22001.009278/2023-70

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 323/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATARIA, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.240.328/0003-96, com sede na Rua Beatriz Calixto, nº 305, Pajuçara, Maracanaú/CE, CEP. Nº 61.932-340, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu Diretor Geral o Sr. EDNILTON GOMES DE SOAREZ, brasileiro, casado, empresário e engenheiro, portadora do RG n.º 170.246/SPSP-CE, inscrita no CPF/MF nº 290.775.087-91, residente e domiciliado na Rua Deputado Moreira da Rocha, n.º 700, Apto. n.º 700, Bairro Meireles, CEP. 60.160-060, Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 323/2022, publicado no DOE de 17.11.2022, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processos NUP 22001.009278/2023-70; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para instalação e funcionamento da EEM Professor Flávio Ponte, localizado na Rua Beatriz Calixto, nº 305, Bairro Pajuçara, Maracanaú/CE; IX - VALOR GLÓBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos do Contrato, ora aditado, será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)), sem reajuste, conforme Despacho da COADM/CECON, datado em 09.08.2023, as fls. 25, e IG nº 1292820 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de novembro de 2023 até 09 de novembro de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 30 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, EDNILTON GOMES DE SOAREZ - Locador. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO DE ASSIS SALES E COSTA JUNIOR , 2. CLEANNY DA SILVA PIRES. Fortaleza 09 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°355/2022/NUP: 22001.019496/2023-12

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 355/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: EMPRESA ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME, estabelecida na Rua I, nº56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortalezas-CE,CEP. 60.810-490, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.260/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO EDINALDO GERMANO, brasileiro,casado, com RG nº 39.394.578-9 SSPSP, e CPF nº 975.398.993-87, residente e domiciliado na Rua A, nº2466, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 355/2022, publicado no D.O.E de 21.11.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BARBALHA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20210003/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de outubro de 2023 até 21 de janeiro de 2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original ; XII - DATA: 14 de novembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE, ANTONIO EDINALDO GERMANO - Representante Legal da Empresa - CONTRATADO FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS , 2. GEORGE HENRIQUE BARROS PONTE FILHO. Fortaleza 17 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°400/2022/PROCESSO N°22001.016654/2023-82

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 400/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A., com sede na Rua André Cartaxo, 195, Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-172, inscrita no CNPJ sob o nº 45.898.856/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. CAROLINA GREGORIO DOS SANTOS SERAFIM, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 0115402349 EB RJ e do CPF nº 099.567.417-52 e o Diretor Executivo, o Sr. DANILo CEZAR CORREIA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 8508766 (SSP-PI) e do CPF nº 951.872.861-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 400/2022, publicado no D.O.E de 16/12/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar valor para a continuidade dos serviços ao contrato, que tem por objetivo a contratação da empresa Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A, sociedade de propósito específico, concessionária da prestação do serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos sanitários no Município do Crato, autorizada pela Lei Municipal nº 3.833/2021/CRATO/CE, para a prestação de todos os serviços referentes à expansão, operação e manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município do Crato e dos distritos de Dom Quintino e Ponta da Serra e a Gestão Comercial dos serviços de água e esgotamento sanitário no Município do Crato, conforme Contrato de Concessão nº 2022.06.01.1, para atender a demanda das Unidades subordinadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Crato.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TÉRCEIRA – DO VALOR Importante salientar que o valor para continuidade do serviço para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 395.066,95 (trezentos e noventa e cinco mil e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme justificativa exarada no Despacho - CECOP/SEDUC, datado em 29/09/2023, fls. 26/27 e Demonstrativo Financeiro, fls. 05 e I.G nº 1293679, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Os prazos previstos na CLÁUSULA SEXTA que tratam da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de dezembro de 2023 até 05 de dezembro de 2024 . ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original . ; XII - DATA: 10 de Novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -Contratante , CAROLINA GREGORIO DOS SANTOS SERAFIM - Presidente da AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A. - Contratada , DANILo CEZAR CORREIA DE ALMEIDA - Diretor Executivo da AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A. - Contratada. TESTEMUNHAS 01-LUCIELY DE BRITO PEREIRA 02-ADRIANA LIMA SOARES. Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.034941/2023-74 -IG - 1294455

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 16/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI SÃO SEBASTIÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0120 - 50, Município Apuiarés/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Tony Elvys dos Santos Luz; III - ENDEREÇO: Apuiarés/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.380.538/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antônio Marcos do Nascimento; V - ENDEREÇO: Apuiarés/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2022 publicado no DOE de 14/12/2022 e de acordo com o processo nº 22001.034941/2023-74 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Apuiarés/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CÔNSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DÉ AULÀ da EEMTI SÃO SEBASTIÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata



da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 14/12/2023 até 12/12/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/05/2023 até 14/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Tony Elvys dos Santos Luz - CONTRATANTE – Antônio Marcos do Nascimento – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Haline Helende Souza, 02- Imaculada Maria Ribeiro. Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.030859/2023-71 - IG - 1294564

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 19/2023; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CELSO ARAÚJO, Município de CEDRO/CE, Telefone (88) 3564-0315, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0661-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor, Sr. Francisco Pereira Silvério; III - ENDEREÇO: Cedro/CE; IV - CONTRATADA: GAMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.096.487/0001-07, Município: Iguatu, CEP: 63.502-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Silva de Souza; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 20230012, de acordo com a justificativa exarada no processo NUP 22001.030859/2023-71 , regido pelo Art. 65, inciso I, linea B, § 1º da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Cedro/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao Contrato n°19/2023**, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DOS BANHEIROS , da Escola EEMTI Celso Araújo , conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 19.374,56 (Dezenove mil trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), que representa 10,99% (Dez inteiro noventa e nove centésimos por cento) , e será pago conforme o contrato inicial; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Pereira Silvério - CONTRATANTE – Leonardo Silva de Souza – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.034091/2023-12/IG:1294123

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, AO CONTRATO N° 006/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, com o endereço BR 304 km 20, s/nº, bairro: Forquilha, Município de Beberibe/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) SANDRO JOSÉ COSTA REBOUÇAS; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: D S P OLIVEIRA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA ; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2023, publicado no DOE de 14/08/2023, de acordo com o processo nº 22001.034091/2023-12, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo 01 Construção de Sala de Aula e 01 Cisterna, na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Jaime Tomaz de Aquino, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBÁL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de Novembro de 2023 até 13 de Janeiro de 2024 .; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 de Novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO JOSÉ COSTA REBOUÇAS CONTRATANTE DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-RAIMUNDO NONATO DA SILVA 2- MARINA COSTA VIEIRA. Fortaleza 14 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.032290/2023-88/IG: 1294567

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 11/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola de Ensino Médio em Tempo Integral Luíza Távora, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0674-67, com o endereço na Rua Hildely Cavalcante, nº 120, bairro: Centro no Município de Jucás – Ceará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Antonio Weskley Alves Holanda; III - ENDEREÇO: Jucás - CE; IV - CONTRATADA: CÍCERO WALTER MATOS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.876.240/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cicero Walter Matos da Silva; V - ENDEREÇO: Jucás - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023, publicado no DOE de 29/06/2023, de acordo com o processo nº 22001.032290/2023-88, regulamentado pelo Art. 57, § 1º, inciso II e 65, I, b, § 1º da lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Jucás - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e aumentar valor ao contrato, que tem por objetivo concluir a REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA COZINHA E BANHEIROS da EEMTI LUIZA TÁVORA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 58.628,44 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro Centavos), que representa 23,02% (Vinte e Três vírgula zero dois porcentos), e será pago de acordo com o contrato inicial. ; X - DA VIGÊNCIA: DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 31 de Outubro 2023 até 29 de dezembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 30 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Weskley Alves Holanda CONTRATANTE Cicero Walter Matos da Silva CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-SAULO LEVI MATOS DE SOUZA 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 17 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.031771/2023-76/IG: 129456300

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 07/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 03 estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 133 – Outra Banda, município de Acaraí/Ce CEP 62.580-00 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-32, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coordenador Sr. Paulo Sérgio Fontenele; III - ENDEREÇO: Acaraí/CE; IV - CONTRATADA: LV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.839.733/0001-29, com sede a Avenida José Milton de Oliveira, nº 1693 – Córrego dos Reinaldos, Município de Bela Cruz/CE, CEP 62.570-000, representada neste ato pela Sra. Luciana Vasconcelos Mendes; V - ENDEREÇO: Bela Cruz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 13/2023, publicado no DOE de 26/05/2023 e de acordo com a justificativa exarada no processo nº 22001.031771/2023-76 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Acaraí/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar o valor ao contrato n°07/2023**, que tem por objeto LOCAÇÃO DE ÔNIBUS em favor da COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 03; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 07/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 1.910,00 (Um mil, novecentos e dez reais), que representa 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimo por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 31 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele CONTRATANTE Luciana Vasconcelos Mendes CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA 2- PEDRO MENDES DA COSTA. Fortaleza 17 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.028673/2023-51/IG: 1294116

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 008/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0158-23, com o endereço Avenida Professora Machadinha, nº 3449, Bairro Príncipe Imperial, Município CRATEÚS/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Poliana Holanda Saraiva de Meio; III - ENDEREÇO: Crateús – CE; IV - CONTRATADA: **TX CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 37.185.411/0001-09, com sede à Avenida Dom Luís, Nº 1200 SALA 811, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza - CE, CEP 60.160-196, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Geoge Soares Costa; V - ENDEREÇO: Crateús – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 12/2023 publicado no DOE de 10 de Agosto de 2023 e de acordo com o processo nº 22001.028673/2023-51 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea b e §1º combinado com o Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Crateús – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo REFORMA DE PRÉDIO EM FAVOR DO ANTIGO PRÉDIO DA EEM GONZAGA MOTA PARA IMPLANTAÇÃO DO CREAECÉ DE CRATEÚS, da Escola ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 09 de Novembro de 2023 até 06 de Fevereiro de 2024.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 81.457,14 (Oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais quatorze centavos), que representa 49,80% (quarenta e nove inteiros e oitenta centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 de Novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Poliana Holanda Saraiva de Meio CONTRATANTE Geoge Soares Costa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-RAIMUNDA CAMELO CHAVES 2-ROBERTA RODRIGUES DIAS. Fortaleza 14 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.034529/2023-54/IG: 1294115

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 30/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, com o endereço Rua André Cartaxo, Nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sr (a) COORDENADORA LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES; III - ENDEREÇO: Crato - Ce; IV - CONTRATADA: **ANDRÉ SALVIANO MACEDO NETO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 34.499.150/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANDRÉ SALVIANO MACEDO NETO; V - ENDEREÇO: Crato - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2020018, publicado no DOE de 07/11/2023, de acordo com o processo nº 22001.023463/2023-77 (aditivo nº 22001.034529/2023-54), regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Crato - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo Serviços de Terceiros - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS CREDES da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, conforme termo de referência em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.651,24 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte quatro centavos), que representa 21,47% (vinte um vírgula quarenta e sete por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATANTE ANDRÉ SALVIANO MACEDO NETO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-TARCIA POLYANA COELHO GOUVEIA 2-ANA TERESA BRITO DE OLIVEIRA. Fortaleza 14 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001025294/202318 - PRE-RESERVA - 1294134

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MINISTRO ANTÔNIO COELHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68,Município São Benedito/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Giovanni Barros Bezerril; III - ENDEREÇO: São Benedito/CE; IV - CONTRATADA: **R-2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.284.388/0001-07,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ricardo Filho Vieira Melo; V - ENDEREÇO: São Benedito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2023 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001025294/2023-18 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: São Benedito/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução dos serviços de execução de Construção de cozinha, refeitório com acessibilidade, escoamento pluvial e acessibilidade na EEMTI MINISTRO ANTONIO COELHO, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Ministro Antônio Coelho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08/10/2023 até 06/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validação do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Giovanni Barros Bezerril,CONTRATADA-Ricardo Filho Vieira Melo. TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL, Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001033560/202378 - PRE-RESERVA N°1294124

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 31/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0209-08,Município Maracanaú/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jefrei Almeida Rocha; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **D S P DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Dayane Silva Pinto de Oliveira; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 14/12/2022 e de acordo com o processo nº 22001.033560/2023-78 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) SALAS DE AULA, da Escola EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de Setembro de 2023 a 04 de Novembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validação do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de Novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jefrei Almeida Rocha,CONTRATADA-Dayane Silva Pinto de Oliveira. TESTEMUNHAS 01-CLAUDIO MARCOS DE SOUSA 02-ZILDENE MARQUES DA COSTA. Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001034710/202361 - PRE-RESERVA N°1294137

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12,Município Horizonte/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA; III - ENDEREÇO: Horizonte/CE; IV - CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95,neste ato representada pelo (a) Sr. LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA; V - ENDEREÇO: Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230005, publicado no DOE de 29/05/2023, de acordo com o processo NUP 22001.034710/2023-61, e regulamentado no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Horizonte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DA CREDE 9, da COORDENADORIA



REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO ; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/11/2023 até 09/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validação do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA, CONTRATADA-LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA. TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL, Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.031161/2023-72 PRE RESERVA : 1293509

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI - ITAPIPOCA, inscrita no CNPJ no: 07.954.514/0803-07, ITAPIPOCA/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora, Maria Analice de Araújo Albuquerque; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº: 18.826.445/0001-90, doravante CONTRATADA neste ato representada pela Sra. Maria Eliene Rebolças; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO de acordo com a CARTA CONVITE de nº 14/2022 publicado no DOE de 22/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.031161/2023-72 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DE 02 SALAS, DRENAGEM PLUVIAL, SUMIDOURO PLUVIAL, ACESSO COBERTO DE ENTRADA DO CCI, da Escola Centro Cearense de Idiomas – CCI -ITAPIPOCA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 26/10/2023 á 24/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validação do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Analice de Araújo Albuquerque - CONTRATANTE, Maria Eliene Rebolças - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Danielle Silva de Alexandria, 02 - João Viane Sousa dos Santos. Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 323/2023/PROCESSOS N°22001.026510/2023-34

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 14.239.192/0001-06, estabelecida na Rua das Carmelitas, 2841, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.650-060, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SERGIO BENTO DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 608.345.959-15 e RG nº 3.491.982-8 SSP-PR , têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 200 (duzentos) acervo bibliográficos** para ampliação e modernização adequação à BNCC e à Lei 12.240, para as bibliotecas escolares, do Infantil ao Ensino Médio de Leitura literária, de acordo com as especificações previstas no item 04 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220084 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua publicação no DOE. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual será de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 25.446.230,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1800: Prog 434, PA 10595, Fonte 569, Elemento de Despesa 449052.22100022.12.362.434.10595.01.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.2.5699200000.1 MAPP 2234: Prog 433, PA 10590, Fonte 544, Elemento de Despesa 449052 22100022.12.362.433.10590.01.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.04.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.10.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.2.5449200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, SERGIO BENTO DE ARAÚJO - Representante Legal - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE, 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA. Fortaleza 16 de novembro de 2023

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 330/2023/PROCESSO N°22001.006318/2023-21

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A, estabelecida na Rua Javari, nº 1255, Lote 257B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP: 69.075-110, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 610.214.401-59, RG Nº : 171.584-3 SSP/DF, tendo em vista o que consta no Processo nº 22001.006318/2023-21 Processo Carona nº 19973.110731/2021-26 - Edital 13/2022 – Ata de Registro de Preços nº 18/2022- MINISTÉRIO DA ECONOMIA – Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão do Processo Carona nº 19973.110731/2021-26 - Edital 13/2022 – Ata de Registro de Preços nº 18/2022- MINISTÉRIO DA ECONOMIA – Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.3. Objeto da contratação: Item:08, Descrição: Notebook Tipo II Padrão., Quantidade: 19, Valor unit. R\$ 3.557,00 , Valor total: - R\$ 67.583,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução



Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato. 2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.. VALOR GLOBAL: R\$ 67.583,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 20223, na classificação abaixo: Iniciativa PPA: 432.1.02 – Expansão da oferta de vagas de Educação Infantil na Rede Pública Municipal; Entregas PPA: 632 – Centro de Educação Infantil Implantado Elemento de Despesa: 449052; Fonte (544)-(000) – Prettórios FUNDEF MAPP 2366 – Aquisição De Equipamentos, Mobiliários E Material Para Os Centros De Educação Infantil; Funcionais: FUNCIONAL - CONSUMO 2210 0022.12.365.432.10603.01.339030.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.02.339030.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.03.339030.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.04.339030.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.05.339030.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.06.339030.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.07.339030.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.08.339030.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.09.339030.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.11.339030.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.12.339030.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.13.339030.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.14.339030.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.15.339030.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.02.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.03.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.04.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.05.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.06.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.07.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.08.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.09.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.10.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.11.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.12.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.13.449052.1.5449200000.0 22100022.12.365.432.10603.14.449052.1.5449200000.0 . DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, ALDEJUNIO DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.MARIA EVANEIDE REBOUCAS COSTA , 2. EDNARDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR . Fortaleza 16 de novembro de 2023

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001021426/202324 IG 1289852

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 06 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0082-90, no Município Massapê/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.909.593/0001-00, Município de Granja/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) João Batista Aragão Araújo Junior. OBJETO: O presente CONTRATO nº 027/2023, NUP nº 22001.021426/2023-24, tem por objetivo a aquisição/serviços MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPÓSICÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 , celebram o presente Contrato 027/2023 FORO: Massapê/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado) O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 17.568,19 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA - João Batista Aragão Araújo Júnior e TESTEMUNHAS: 1 - Raimundo Nonato de Sousa 2 - Rosely Linhares A. Abreu de Souza, Fortaleza 17 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001028695/202311 IG 1293065

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0470-08, doravante denominada CONTRATANTE NESTE ATO REPRESENTADO pela diretora escolar a Sra. Joelma Anastácio Carvalho CONTRATADA: MILTON C. L. DA SILVA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69 representado neste ato pelo Sr. Milton Cesar Lourenço da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para REFORMA WC PROFESSORES, REFORMA DA COBERTA SALA 01 E SALAS 10 nas condições estabelecidas na Dispensa - Obras e Serviços de Engenharia nº 01/2023, Termo de Referência na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa – Obras e Serviços de Engenharia nº 01/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação deste instrumento contratual na forma do artigo artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 18.785,55 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Joelma Anastácio Carvalho CONTRATADA - Milton Cesar Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - RAFAEL RODRIGUES LOPES 2 - FRANCISCO FELIPE MENA BARRETO VIANA, Fortaleza 17 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03167587/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EEM DR. JÚLIO DE CARVALHO - CREDE 05 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0359- 30, Município de Viçosa do Ceará/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Bruno Arruda Aragão CONTRATADA: KALE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.017.719/0001-76, Tianguá/CE, neste ato representada pelo Sr. Felipe de Andrade Moita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE ACESO ENTRE BLOCOS, na EEM DR. JÚLIO DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no edital CONVITE Nº 01/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 18.860,53 (dezoito mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.08.339039.2.5449200000.1.394602. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Bruno Arruda Aragão CONTRATADA - Felipe de Andrade Moita e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Ricardo de Carvalho Oliveira 2 - Pedro Henrique Silveira Gomes Sab, Fortaleza 10 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.011272/2023-62

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.P. PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, estabelecida a Rua do Cruzeiro, nº 497, Bairro São Miguel, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102-1134, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0604-44, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) NÁGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL

CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 22340/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** daqui por diante denominada **CONTRATADA**, conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 22340/2023 e Termo de Participação nº 20/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.441.2012.01.339039.50000.0 - 5468. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** NÁGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roberto Viana da Silva, 02- Maria Aldenora Izabel Edna Elizabeth Pereira de Araújo. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001032067/20231 IG 1293750

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF INSTITUTO DOS CEGOS - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0461-17, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr.(a) MARILENE ALVES ROCHA CONTRATADA: E RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, representado neste ato pela Sr.(a) EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O PRESENTE contrato TEM POR OBJETIVO A **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº2023/29401 e Termo de Participação Nº 20230030 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 625,00 (Seiscientos e vinte cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2023 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE - MARILENE ALVES ROCHA CONTRATADA - EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - LUCIANA OLIVEIRA BARBOSA 2 - KRISELTON CORDEIRO XIMENES, Fortaleza 17 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.021211/2023-11 - IG - 1283326

CONTRATANTE: O Governo do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/ CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, estabelecida a Av. Carapimima nº 2137, Benfica, Fortaleza, Ceará, Telefone (85)3101-6575, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0497-28 representada neste ato por VERÔNICA LOPES DOS SANTOS CONTRATADA: C M PONTES BERNANDO - ME inscrita no CNPJ sob nº 36.350.659/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr. Caio Matheus Pontes Bernardo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6,10,12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(trezentos quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.817,00 (dez mil oitocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.433.2011.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** VERÔNICA LOPES DOS SANTOS - CONTRATANTE – Caio Matheus Pontes Bernardo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LIVIA MARIA CARVALHO CUNHA, 02- ROBSON HOLANDA CAVALCANTE. Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07651068/2023 IG 1294077

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0663-04 - CREDE 14 - no Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a)FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: J FERREIRA E AMORIM CONSTRUÇÕES -ME , inscrita no CNPJ sob nº 16.876.618/0001-50, Município Iguatu- CE - neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSE FERREIRA AMORIM. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS**,na EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 007/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações **FORO:** DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 150(CENTO E CINQUENTA) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . **VALOR GLOBAL:** R\$ 116.237,82(CENTO E DEZESSEIS MIL DÊZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10147.0 9.449051.54400.1 - 395474. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA - JOSE FERREIRA AMORIM e TESTEMUNHAS: 1 - MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO 2 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA, Fortaleza 17 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07929554/2023 PRE RESERVA : 1292611

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CREDE 09 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0395-01, no Município Cascavel/CE neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.775.657/0001-87, Município Ocara/ CE neste ato representada pelo Sr. ANTONIO DEYIMISON MARCOS. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBRA CONSTRUÇÃO DA SALA DE AULA E MULTIMEIOS**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CÚSTÓDIO DA SILVA LEMOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações **FORO:** CASCAVEL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial .. **VALOR GLOBAL:** R\$ 173.464,01 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e um centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: : 22100022.12.362.434.10151.03.449051.56900.1 - 159052. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO DEYIMISON MARCOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TESTEMUNHAS: 1 - Josias Barros Rocha 2 - Sulamita Alves da Silva Gomes, Fortaleza 17 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº2023/15393-SEEDC - NUP Nº22001.035159/2023-72**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, considerando a aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA por 1 (um) ano publicada no DOE de 09/11/2023, e multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s), calculada pela COFIN/SEEDC, no valor de R\$ 2.146.182,70 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos), conforme previsão na Cláusula Décima Primeira, Subcláusula Primeira, letras "a" e "b" da Ata de Registro de Preços nº. 2023/15393. RESOLVE: 1- CANCELAR o REGISTRO do FORNECEDOR da Ata de Registro de Preços nº. 2023/15393, assinada em 05/05/2023, publicada no DOE de 12/05/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220098/SEEDC, firmado com a empresa F.E.S. OLIVEIRA JUNIOR (INORD GRAFICA & EDITORA LTDA), inscrita no CNPJ nº 47.904.417/0001-42, estabelecida na Av. Doutor Silas Munguba, 5556, LJ E, Bairro Passaré - Fortaleza/CE, CEP: 60743-762, representada pelo Sr. FRANCISCO ELENILSON SARAIWA OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 029.290.393-61 e RG nº 04274428913, cujo objeto é o registro de preços, visando futuras e eventuais serviços gráficos para atender à Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220098, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07479174/2022. 2- O presente instrumento serve de notificação, para que, querendo, exerça o direito de contraditório e da ampla defesa, assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como pelo art. 25, inciso V e art. 26 do Decreto nº 32.824/2018, no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, em razão da constatação do descumprimento da obrigação prevista na Ata de Registro de Preços nº. 2023/15393, apurado em procedimento administrativo, encontrando-se desde já à disposição para vista do interessado, na Coordenadoria responsável/Gestor - COPEM, na sede da SEEDC/CE. Este procedimento tem como base legal os art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, art. 49, VI do Decreto Federal nº. 10.024/2019, art. 37 do Decreto Estadual nº. 33.326/20 e artigo 20, IV do Decreto Federal nº. 7.892/2013, bem como o Decreto Estadual nº. 32.824 de 11 de outubro de 2018. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 16 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº44/2023
PROCESSO Nº05212075/2023 – 05667641/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEEDC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3472/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.188.842/0001-68, totalizando o valor de R\$ 324.377,86 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) referente ao pagamento da diferença de repactuação no período de 01/01/2023 a 05/05/2023 em decorrência das Convenções Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE 000508/2023, CE 000522/2023 e CE 000586/2023, decorrente do Contrato nº 353/2022 que teve sua vigência encerrada em 05/05/2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 10 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº45/2023
PROCESSO Nº02467650/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEEDC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3484/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.188.842/0001-68, totalizando o valor de R\$ 1.454,76 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) referente ao pagamento da diferença de repactuação no período de 01/11/2022 a 10/11/2022 por intermédio do Contrato nº 197/2022 em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 (CE 000100/2023) que teve sua vigência encerrada em 10/12/2022. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 13 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº46/2023
PROCESSO Nº05258113/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEEDC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3488/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.783.832/0001-70, totalizando o valor de R\$ 315.398,88 (trezentos e quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) referente ao pagamento da diferença de repactuação no período de 01/01/2023 a 22/04/2023 por intermédio do Contrato nº 352/2022 em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE 000508/2023) que teve sua vigência encerrada em 22/04/2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 14 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº47/2023
PROCESSO Nº05258423/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEEDC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3494/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.783.832/0001-70, totalizando o valor de R\$ 99.353,59 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) referente ao pagamento da diferença de repactuação no período de 01/01/2023 a 06/02/2023 por intermédio do Contrato nº 03/2017, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE 000508/2023) que teve sua vigência encerrada em 06/02/2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 17 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº47/2023
PROCESSO Nº03953663/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEEDC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3495/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa SERVNAC SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.285.169/0001-14, totalizando o valor de R\$ 464.895,71 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) referente ao pagamento da diferença de repactuação no período de 01/01/2023 a 26/04/2023 por intermédio do Contrato nº 357/2022 em decorrência da



Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 (CE 000378/2023) que teve sua vigência encerrada em 26/04/2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 17 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°48/2023 PROCESSO N°03692177/2023 - 11476427/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3496/2023, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa NORTH SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ: 86.960.598/0001-86, totalizando o valor de R\$ 33.356,28 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) referente ao pagamento da diferença de repactuação no período de 01/01/2023 a 24/01/2023 por intermédio do Contrato nº 261/2022, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 (CE 000378/2023), que teve sua vigência encerrada em 24/01/2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 17 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.018036/2023-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PADRE ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DAVI SANTOS GARCEZ, matrícula nº 22200181193266, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.018036/2023-77. Fortaleza, 10 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.016201/2023-56

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 22200181209529, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.016201/2023-56. Sobral, 01 de setembro de 2023. CREDE 6 – SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.018858/2023-58

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CARLENE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 22200181237921, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/05/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.018858/2023-58. Fortaleza, 02 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°028/2020 - PRÉ-RESERVA 1294388

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE ; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Jorge da Rocha, 329, andar Altos, Bairro Aldeota, Cep: 60.050-160, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo NUP 42001.001654/2023-95; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2023, **bem como a renovação dos créditos orçamentários** no valor de R\$ R\$ 2.112.158,76 (Dois milhões, cento e doze mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).do Contrato N° 028/2020, firmado entre esta Secretaria e a empresa Missão Serviços Técnicos Eirelli - EPP; IX - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.112.158,76 (Dois milhões, cento e doze mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e MARIALDA LOPES CAMELO - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO N°017/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°017/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F.	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FALCÃO & ARRAES LANCHERIA LTDA ME	03731640/2023	06.464.668-8	001 a 250 - NFVC	22525/2015
M E V COMERCIO DE PRODUTOS EROTICOS LTDA ME	06146670/2023	06.557.577-6	1547 a 1750 - NFVC	10831/2017
MARIANA LEITE DA SILVEIRA ME	06308688/2023	06.515.238-7	291 a 500 - NFVC	17020/2016

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°018/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravidadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livre próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°018/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F.	NF-SÉRIE	Nº AIDF
MERCADINHO PONTO DA ECONOMIA LTDA	06689436/2023	06.727.073-5	510 a 520, 535 a 543, 586 a 596 e 626 a 750 - NFVC	03365/2017
CONAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	01008260/2023	06.826.909-9	6551 a 6553, 6583 a 6600, 6620 a 6625, 6636 a 6657, 6674 a 6675 e 6680 a 6692 - NFVC	01404/2018
CONAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	01008260/2023	06.826.909-9	6834 a 6850, 6878 a 6892, 7018 a 7025 - NFVC	01241/2019
CONAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	01008260/2023	06.826.909-9	7085, 7092 a 7120, 7123 a 7128 e 7200 - NFVC	03347/2019

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°115/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN ° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 237/2023 (publicado no D.O.E. de 29/06/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.003791-4	ATLANTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TEXTIL LTDA
02	06.981059-1	FJN DA SILVA INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA
03	06.719807-4	MARIA ALBERTINA ARAUJO DE CASTRO
04	06.446589-6	MERCADINHO TAPELUABA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 30 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°116/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN ° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 224/2023 (publicado no D.O.E. de 26/09/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.760364-5	CONEXÃO TELECOM LTDA
02	06.478415-0	MONICA BATISTA DA SILVA 1153231746
03	06.787595-5	PAULO EUGENIO MOTA DO AMARAL

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 31 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°117/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN ° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 233/2023 (publicado no D.O.E. de 26/09/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 31 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°117/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s)0233/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.762396-4	ADM VARIEDADES VESTUÁRIO E ARMARINHO LTDA
02	06.261299-9	CARLOS ANDRE SANTOS XAVIER 51315882272
03	06.257290-3	JOSE OTACILIO DE CASTRO NETO 60637062329
04	06.390516-7	M A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
05	07.085016-0	MAGLA MARIA BEZERRA DE HOLANDA 66174716368
06	06.265928-6	PETRONIO CESAR SANTOS XAVIER 7246482220
07	06.743857-1	WALITA SUYANE DA SILVA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°118/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN ° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 240/2023 (publicado no D.O.E. de 26/09/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.786182-0	ANA KARINE ANDRE BARBOSA 0168520236
02	06.744146-7	ANDERSON MATOS BELARMINO 61755990391
03	06.255225-2	PAES ARTESANAIS NATURAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 31 de outubro de 2023.
 Jorge Luis Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº119/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN º 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 245/2023 (publicado no D.O.E. de 26/09/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.614061-7	JOSE BARROSA CAVALCANTE 4487821334
02	06.591219-5	V E E IND COM E IND CONFECÇÕES LTDAB

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 31 de outubro de 2023.
 Jorge Luis Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº120/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN º 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 248/2023 (publicado no D.O.E. de 26/09/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.266421-4	36.247.389 LUCIENE .CARDOSO DE MORAIS
02	07.137332-2	TEXTIL JICT INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 31 de outubro de 2023.
 Jorge Luis Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº121/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN º 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 254/2023 (publicado no D.O.E. de 26/09/2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.034842-1	MCOSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 31 de outubro de 2023.
 Jorge Luis Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 14 de novembro de 2023.

José Osani Lopes Sampaio
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369081-0	FDZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA MICROEMPRESA
02	06.612279-1	GLEISMAYLON G NOBRE
03	07.050306-0	LILIANE DOS SANTOS DE CARVALHO PONCIANO
04	07.079284-4	CARLA THAIS DA SILVA GOMES
05	07.140357-4	LUIS GUSTAVO VALENTIM DOS SANTOS

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0042/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0042/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.027731-1	C L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
02	06.341848-7	IASMINE SOARES BEZERRA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 14 de novembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°055/2023

O ORIENTADOR da Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **convocada** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	06.750.419-1	CAIO JOSE GONÇALVES COSTA
02	06.155.342-5	CICERO AURIANO BARRETO SILVA
03	07.071.851-2	SUELTON B DE CARVALHO

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 09 de novembro de 2023

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

**** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°281/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. **CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.**

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°281/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.171.159-4	CAMILA DE LIMA MOREIRA SILVA 32209727804
02	06.506.296-5	J FERNANDES SAMPAIO ME
03	06.129.632-5	JULIANA DE LIMA SILVA 47598666806
04	07.103.408-0	P JOAO E JULIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP
05	07.008.087-9	SASKE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
06	06.170.871-2	SHABAT TEXTIL - INDUSTRIA COMERCIO e REPRESENTACOES DE TECIDOS LTDA
07	06.205.798-7	T R VEICULOS LTDA

**** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°282/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. **CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.**

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°282/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.694.292-6	CCF IMPORTACAO E COMERCIO TEXTIL LTDA
02	06.500.087-0	JC MOTA DO AMARAL OFICINA DE MOTOS LTDA
03	06.559.324-3	SALES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
04	06.356.849-7	WIENER ALVES DE PAIVA ME

**** * ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°283/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. **CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.**

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°283/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.263.376-7	H GOMES DA SILVA
02	06.497.491-0	MARIA LUCILEIDE VIANA SILVA

**** * ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°284/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N°. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°284/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.445.163.1	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°385/2023
AUTOS DE INFRAÇÃO N°s 2023.25622 E 2023.25623
MANDADO DE AÇÃO FISCAL: 2023.20961

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME**, CGF N° 06.480.175-6, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.25622 e 2023.25623, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20961, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 202321650, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/Ce, 14 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°386/2023
AUTOS DE INFRAÇÃO N°s 2023.25614 E 2023.25619
MANDADO DE AÇÃO FISCAL: 2023.20964

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **DANIEL ANGELIM LEITE**, CGF N° 06.203.194-5, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2023.25614 e 2023.25619, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20964, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 202321649, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/Ce, 14 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU



*** *** ***
EDITAL DE INTIMAÇÃO N°393/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.26769
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21422

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: **FRANCISCO UEBSON CARNEIRO DE FREITAS - ME**, CGF nº 07.106.491-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.26769, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21422, a comprovar o registro no SITRAM, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, das Notas Fiscais Eletrônicas de Entradas Interestaduais, emitidas no período fiscalizado: 09/01/2023 a 09/08/2023, relacionadas no relatório SIGET, anexo, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 14 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***
EDITAL DE INTIMAÇÃO N°394/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.26763
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21405

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: **FRANCISCO GLAUBERTO MARTINS CAVALCANTE - ME**, CGF nº 07.093.812-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.26763, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21405, a comprovar o registro no SITRAM, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, das Notas Fiscais Eletrônicas de Entradas Interestaduais, emitidas no período fiscalizado: 21/10/2022 a 31/12/2022, relacionadas no relatório SIGET, anexo, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 14 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***
EDITAL DE INTIMAÇÃO N°395/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.26771
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21421

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: **FRANCISCO UEBSON CARNEIRO DE FREITAS - ME**, CGF nº 07.106.491-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.26771, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21421, a apresentar os comprovantes de recolhimento, até a data da cientificação do Mandado de Ação Fiscal, dos ICMS's devidos nas operações relativas às Notas Fiscais Eletrônicas de Entradas Interestaduais, emitidas no período fiscalizado: 09/01/2023 a 09/08/2023, relacionadas no relatório SIGET, anexo, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 14 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº396/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.26770
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.21390**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte: **FRANCISCO GLAUBERTO MARTINS CAVALCANTE - ME**, CGF nº 07.093.812-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.26770, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21390, a apresentar os comprovantes de recolhimento, até a data da cientificação do Mandado de Ação Fiscal, dos ICMS's devidos nas operações relativas às Notas Fiscais Eletrônicas de Entradas Interestaduais, emitidas no período fiscalizado: 21/10/2022 a 31/12/2022, relacionadas no relatório SIGET, anexo, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 14 de novembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº129, de 10 de novembro de 2023.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº104, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA RESSARCIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de complementar a padronização de dados a serem fornecidos pelos contribuintes quando do pedido de resarcimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS pagos em razão de Substituição Tributária, já estabelecida pela Instrução Normativa n.º 104, de 05 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 104, de 05 de setembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acréscimo do § 2.º-A ao art. 3.º:

“Art. 3.º (...)

(...)

§ 2.º-A. O disposto no § 2.º não se aplica quando se tratar de remessa a outra unidade da Federação de mercadoria cuja entrada no estabelecimento do contribuinte ocorra a partir de uma operação interna em transferência, devendo ser preenchidos os campos 17, 18, 19 e 20 do Anexo II desta Instrução Normativa.” (NR)

II - nova redação dos Anexos I e II:

“ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº104/2023.

NÚMERO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TAMANHO	POSIÇÃO	FORMATO
1	PERIODO	Período de solicitação do resarcimento no formato: AAAAMM	6	1 a 6	X
2	CNPJ	CNPJ da empresa requerente do resarcimento	14	7 a 21	N
3	CGF	CGF da empresa requerente do resarcimento	9	22 a 30	N
4	CHV_ENT	Chave de acesso referente a NFE de Entrada	44	31 a 74	N
5	NFE_ENT	Número da NFE de Entrada	9	75 a 83	N
6	CFOP_ENT	CFOP do item na NFE de Entrada	4	84 a 87	N
7	NCM_ENT	NCM do item na NFE de Entrada	8	88 a 95	N
8	CEST_ENT	CEST do item na NFE de Entrada	7	96 a 102	N
9	EAN_TRIB_ENT	EAN TRIB do item na NFE de Entrada	14	103 a 116	N
10	ITEM_ENT	Número do item na NFE de Entrada	3	117 a 119	N
11	COD_ENT	Código do Produto utilizado na NFE de Entrada	14	120 a 133	X
12	DSC_ENT	Descrição do Produto utilizado na NFE de Entrada	53	134 a 186	X
13	UND_ENT	Unidade do item na NFE de Entrada (ex: CX, UND, FARDO, KG, etc)	2	187 a 188	X
14	QUANT_ENT	Quantidade Tributária do item na NFE de Entrada	9	189 a 197	N
15	VLR_UNIT_TRIB_ENT	Valor unitário tributário do item na NFE de Entrada	9	198 a 206	N
16	VLR_PROD_ENT	Valor do produto do item na NFE de Entrada	9	207 a 215	N
17	ICMS_ENT	ICMS da operação própria devido a uf de origem	9	202 a 210	N
18	ICMS_ST_ENT	ICMS substituição tributária devido a uf de destino	9	211 a 219	N
19	NUM_DAE_GNRE	Número do documento de arrecadação estadual, se houver	15	220 a 234	N
20	VLR_RESSARC	Valor que está sendo solicitado de resarcimento do item	9	235 a 243	N

FORMATO DOS CAMPOS:

- Numérico (N), sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos a vírgula e os pontos decimais, com as posições não significativas zeradas.
- Alfanumérico (X), alinhado à esquerda, com as posições não significativas em branco.

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS:

- NUMÉRICO - Na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com zeros.
- ALFANUMÉRICO - Na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com brancos. As datas deverão ter o formato: AAAAMM.

Onde: M - mês e A – ano” (NR)

“ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº104/2023.

NÚMERO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TAMANHO	POSIÇÃO	FORMATO
1	PERIODO	Período de solicitação do resarcimento no formato: AAAAMM	6	1 a 6	X
2	CHV_ENT	Chave de acesso referente a NFE de Entrada	44	7 a 44	N
3	NFE_ENT	Número da NFE de Entrada	9	45 a 53	N
4	CFOP_ENT	CFOP do item na NFE de Entrada	4	54 a 57	N
5	NCM_ENT	NCM do item na NFE de Entrada	8	58 a 65	N
6	CEST_ENT	CEST do item na NFE de Entrada	7	66 a 72	N
7	EAN_TRIB_ENT	EAN TRIB do item na NFE de Entrada	14	73 a 86	N
8	ITEM_ENT	Número do item na NFE de Entrada	3	87 a 89	N
9	COD_ENT	Código do Produto utilizado na NFE de Entrada	14	90 a 103	X
10	DSC_ENT	Descrição do Produto utilizado na NFE de Entrada	53	104 a 156	X
11	UND_ENT	Unidade do item na NFE de Entrada (ex: CX, UND, FARDO, KG, etc)	2	157 a 158	X
12	QUANT_ENT	Quantidade Tributária do item na NFE de Entrada	9	159 a 167	N
13	VLR_UNIT_TRIB_ENT	Valor unitário tributário do item na NFE de Entrada	9	168 a 176	N
14	VLR_PROD_ENT	Valor do produto do item na NFE de Entrada	9	177 a 185	N
15	ICMS_ENT	ICMS da operação própria devido a uf de origem	9	186 a 194	N
16	ICMS_ST_ENT	ICMS substituição tributária devido a uf de destino	9	195 a 203	N
17	BC_ST_retido	Valor da BC do ICMS ST retido	9	204 a 212	N
18	ICMS_ST_retido	Valor do ICMS ST retido	9	213 a 221	N
19	BC_FECOP_ST_retido	Valor da BC do FECOP retido anteriormente por ST	9	222 a 230	N
20	FECOP_ST_retido	Valor do FECOP retido anteriormente por ST	9	231 a 239	N
21	CHV_SAIDA	Chave de acesso referente a NFE de Saída	44	240 a 283	N
22	NFE_SAIDA	Número da NFE de Saída	9	284 a 292	N
23	CFOP_SAIDA	CFOP do item na NFE de Saída	4	293 a 296	N
24	NCM_SAIDA	NCM do item na NFE de Saída	8	279 a 304	N
25	CEST_SAIDA	CEST do item na NFE de Saída	7	305 a 311	N
26	EAN_TRIB_SAIDA	EAN TRIB do item na NFE de Saída	14	312 a 325	N
27	ITEM_SAIDA	Número do item na NFE de Saída	3	326 a 328	N
28	COD_SAIDA	Código do Produto utilizado na NFE de Saída	14	329 a 342	X
29	DSC_SAIDA	Descrição do Produto utilizado na NFE de Saída	53	343 a 395	X



NÚMERO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TAMANHO	POSIÇÃO	FORMATO
30	UND_SAIDA	Unidade do item na NFE de Saída (ex: CX, UND, FARDO, KG, etc)	2	396 a 397	X
31	QUANT_SAIDA	Quantidade Tributária do item na NFE de Saída	9	398 a 406	N
32	VLR_UNIT_TRIB_SAIDA	Valor unitário tributário do item na NFE de Saída	9	407 a 415	N
33	VLR_PROD_SAIDA	Valor do produto do item na NFE de Saída	9	416 a 424	N
34	ICMS_SAIDA	ICMS da operação própria referente operação de saída interestadual	9	425 a 433	N
35	FAT_CONV	Fator de conversão do item da NFE de Entrada para o item da NFE de Saída	13	434 a 446	N
36	NUM_DAE_GNRE	Número do documento de arrecadação estadual, se houver	15	447 a 461	N
37	VLR_RESSARC	Valor que está sendo solicitado de resarcimento do item	9	462 a 470	N

FORMATO DOS CAMPOS:

1. Numérico (N), sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos a vírgula e os pontos decimais, com as posições não significativas zeradas.
 2. Alfanumérico (X), alinhado à esquerda, com as posições não significativas em branco.

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS:

1. NUMÉRICO - Na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com zeros.
 2. ALFANUMÉRICO - Na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com brancos. As datas deverão ter o formato: AAAAMM.
 Onde: M - mês e A - ano" (NR)

Art. 2.º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

- I – o § 3.º do art. 3.º da Instrução Normativa n.º 104, de 05 de setembro de 2023;
 II – a Instrução Normativa n.º 32, de 08 de novembro de 2012.

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº130, de 10 de novembro de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº38, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 38, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0032.00165	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK ACAI LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,35
03.012.0032.00174	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK TANGERINA LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,35
03.012.0032.00200	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MORANGO E PESSEGOS LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,35
03.012.0032.00198	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK COLA LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,35
03.012.0032.00197	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK CITRUS LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,35
03.012.0029.00195	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK TANGERINA SEM ACUCAR LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00153	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MORANGO E PESSEGOS LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00158	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK CITRUS LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00205	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK COLA LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00201	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK COLA COFFEE LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0031.00101	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK ACAI GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	15,70
03.012.0031.00123	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK TANGERINA GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	15,70
03.012.0031.00140	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MORANGO E PESSEGOS GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	15,70
03.012.0031.00141	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK CITRUS GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	15,70
03.012.0031.00151	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK COLA GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	15,70

II - alteração dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0032.00128	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK TROPICAL LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,35
03.012.0032.00153	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MACA VERDE LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,35
03.012.0032.00138	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK COCO E ACAI LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,35
03.012.0032.00164	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY DRAGON ENERGY DRINK PITAYA LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,35
03.012.0032.00139	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MELANCIA LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,35
03.012.0032.00137	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK CRANBERRY LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,35
03.012.0032.00106	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,35
03.012.0032.00107	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK LABELLAMAFIA LATA 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	5,35
03.012.0057.00014	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK GARRAFA PET 250ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	5,60
03.012.0029.00088	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK SUGAR FREE LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0029.00102	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MACA VERDE SEM ACUCAR LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00103	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK TROPICAL SEM ACUCAR LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00134	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MELANCIA SEM ACUCAR LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00086	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MACA VERDE LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00087	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK ACAI LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00124	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY SUMMER LOKO ENERGY DRINK MANGA LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00071	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK TROPICAL LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00080	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MELANCIA LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00106	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY DRAGON ENERGY DRINK PITAYA LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00132	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK TANGERINA LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00070	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK CRANBERRY LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00082	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK COCO E ACAI LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0029.00057	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK LATA 473ML	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	LATA	UN	7,40
03.012.0031.00102	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MACA VERDE GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	15,70
03.012.0031.00115	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY SUMMER LOKO ENERGY DRINK MANGA GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	15,70
03.012.0031.00063	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK TROPICAL GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	15,70
03.012.0031.00109	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY DRAGON ENERGY DRINK PITAYA GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	15,70
03.012.0031.00086	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	15,70
03.012.0031.00083	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK CRANBERRY GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	15,70
03.012.0031.00085	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK COCO E ACAI GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	15,70
03.012.0031.00058	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BALY ENERGY DRINK GARRAFA PET 2L	BEBIDAS GRASSI DO BRASIL	PET	UN	15,70

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº132, de 13 de novembro de 2023.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº61, DE 11 DE JUNHO DE 2021, QUE ESTABELECE, PARA OS CONTRIBUINTES QUE INDICA, A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO (DT-E), DE QUE TRATA A LEI Nº16.737, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o § 2.º do art. 1.º do Decreto n.º 34.059, de 06 de maio de 2021, que prevê que a utilização do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e) será obrigatória, conforme o disposto em ato normativo do Secretário da Fazenda, que também estabelecerá disposições complementares ao mesmo Decreto, conforme previsão contida em seu art. 10; CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 6.º do art. 122 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe que o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN) não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas, RESOLVE:

Art. 1.º O art. 1.º da Instrução Normativa nº 61, de 11 de junho de 2021, passa a vigorar com o acréscimo da alínea “d” ao inciso I, nos seguintes termos:
 “Art. 1.º (...)
 I - (...)
 (...)
 d) Simples Nacional.
 (...)” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

NORMA DE EXECUÇÃO Nº04, de 10 de novembro de 2023.

ALTERA A NORMA DE EXECUÇÃO Nº03, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS A ASSINATURAS DE DOCUMENTOS ELABORADOS POR SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA (NUCOT) OU NA CÉLULA DE CONSULTORIA E NORMAS (CECON).

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Norma de Execução nº 03, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º A Norma de Execução nº 03, de 28 de agosto de 2023, passa a vigorar com nova redação do caput do art. 1.º, nos seguintes termos:
 “Art. 1.º Os documentos abaixo relacionados e elaborados pelos servidores lotados no Núcleo de Consultoria Tributária (NUCOT) ou na Célula de Consultoria e Normas (CECON) poderão ser finalizados com as assinaturas de: (...)” (NR)

Art. 2.º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°009/SEINFRA/2018

ESPECIE: 15º Termo Aditivo de revogação dos Aditivos nº 6º e nº 14º do Contrato 009/SEINFRA/2018, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA o CONSORCIO FTS – LINHA LESTE. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: Funda-se o presente Termo de Revogação no subitem 3.2.2., item 3.2. Cláusula Terceira do ACORDO EXTRAJUDICIAL firmado entre a SEINFRA e o CONTRATADO e no Parecer Jurídico nº 95/2023 – ASJUR/SEINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO: 2.1. Fica REVOGADO o 6º Aditivo ao Contrato n°009/SEINFRA/2018, retornando ao escopo do Contrato os quantitativos referentes aos itens 4.6.2., 4.6.3., 4.6.6., 4.6.10 e 5.5.3., e a metodologia de execução prevista originalmente no Contrato. 2.2. Fica Revogado o 14º Aditivo firmado de forma unilateral para supressão das atividades de escavações dos túneis retornando para o escopo do Contrato nº 009/SEINFRA/2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. DATA: 14 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura do Ceará, Erasto Míssias da Silva Júnior e Ricardo Cassanha, Representantes do Consórcio FTS.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA 1822/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014803/2023-19, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de TIANGUA/CE, durante o período de 02/10/2023 a 13/10/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1822/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	02/10/2023 à 13/10/2023	11.5	R\$ 61,33	R\$ 705,30	R\$ 0,00	R\$ 705,30
VANESSA DE MESQUITA BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	02/10/2023 à 13/10/2023	0	0	0	0	0
TOTAL									R\$ 705,30

*** * *** *

PORTARIA 2029/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015969/2023-52, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de ITAPIPOCA/CE, durante o período de 07/11/2023 a 08/11/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2029/2023 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIPOCA/CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 92,00	R\$ 0,00	R\$ 92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	07/11/2023 à 08/11/2023	1.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 644,00

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 08012.002598/2022-68
EXTRATO DE CONVÊNIO N°411/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de MAURITI/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de MAURITI, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; JOÃO PAULO FURTADO- Prefeito de MAURITI/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°092/2023
PROCESSO NUP N°08012.003804/2022-57

CREDOR: SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ – SUPSEC, DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face do SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ – SUPSEC referente ao recolhimento de obrigação patronal oriunda do pagamento de ascensão funcional do ex servidor Lindemberg dos Santos Domingos, no importe de R\$ 1.850,41 (mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). Considerando tratar-se de despesa a ser recolhida no exercício, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro nos artigos 2º, 3º e caput do artigo 5º da lei Complementar n.º 12/1999, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.343.20333.15.319113.1.753120070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 09 de Novembro de 2023. Mylena Paola Cavalcant da Silva - ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
 DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 N° DO DOCUMENTO 006/CEGÁS/2019**

ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA; ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar nº 1238, Bairro Aldeota, CEP: 60.140-025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo. 71, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Artigo 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerência de Comunicação e Marketing com o de acordo do Diretor-Presidente da CEGÁS ; FORO: Fortaleza - CE; OBJETO: Execução dos serviços de produção e veiculação de material de publicidade legal, tais como: editais, licenças ambientais, atas, avisos, extratos e convênios ou contratos e outro qualquer tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da CEGÁS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência; VALOR GLOBAL: XX; DA VIGÊNCIA: XX; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; DATA: 16 de novembro de 2023; SIGNATARIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery CEGÁS e Hedelita Nogueira Vieira (HEDELITA).

Miguel Antonio Cedraz Nery
 DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERMO DE APOSTILAMENTO.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL E IMÓVEL N°16/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E A PERMISSIONÁRIA ANA VITÓRIA MONTEIRO.

O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, inscrita no CNPJ nº 22.156.351/0001-29, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 2666, Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.135-238, PERMITENTE, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Gustavo de Alencar e Vicentino, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 93002203191, SSPDS-CE e CPF nº 717.991.173-91, com endereço profissional supra elencado, em observância ao que consta no Processo nº 57001.001767/2023-68, consoante o §8º do Art. 65 c/c inciso I do Art. 58 da Lei Federal nº 8.666/1993 demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL E IMÓVEL N° 16/2022, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL E IMÓVEL N° 16/2022, por parte da Administração, visando a ATUALIZAÇÃO da permissionária contratual do quiosque H1/RECANTO DAS FLORES, constante no Instrumento, consoante motivação e documentação probatória constante no processo administrativo supra elencado (fls 003 do processo administrativo 57001.001767/2023-68).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CAPUT

Por este Termo de Apostilamento ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL E IMÓVEL N° 16/2022 - Quiosque H1/RECANTO DAS FLORES a Sra. a Maria Rafaela Monteiro Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 2007010322173, SSPDS-CE e CPF nº 044.633.013-27, passa a exercer a função de permissionária, devendo obedecer todas as cláusulas constantes no TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL E IMÓVEL N° 16/2022, a partir de 31 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, OU 01 (uma) via digital teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais e de direito.
 Fortaleza, 31 de outubro de 2023

Gustavo de Alencar e Vicentino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°08 - 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos N°s 2052/2023 – DICOP/GECON, 1976/2023 – DIFLO/GECEF, 2078/2023 – DICOP/GECON, 2078/2023 – DICOP/GECON e 2050/2023 – DISOB, referente à Licença Prévia para a(s) atividade(s): 03.22 - Aterro sanitário, referente à construção de um aterro sanitário com área total de 208,36 ha e área útil de 45,775 ha, com capacidade para disposição de 800 toneladas/dia, localizado na estrada carroçável itaiapaba-acarape, fazenda paraíso - lagoa dos veadeiros, distrito de itaiapaba, pacajus/ce, de interesse da empresa REVITA ENGENHARIA S.A. Aprovada na 311ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023. *Republicado por incorreção na publicação anterior PALÁCIO DO ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Vilma Maria freire dos Anjos
 PRESIDENTE DO COEMA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°10 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos N°s 2025/2023 – DICOP/GECON, 2026/2023 – DICOP/GECON, 2038/2023 – DIFLO/GECEF, 2063/2023 – DICOP/GECON e 2075/2023 – DICOP/GECON, referente à Licença Prévia para a(s) atividade(s): 09.04 - Linhas de Transmissão acima de 138 KV, referente a solicitação de Licença Prévia para o empreendimento referente a construção da LT 500 KV SE UTE PORTOCEM – SE PECÉM II , situada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, no trecho de 5,52 km, ocupando a faixa de servidão de 50 metros área total do imóvel de 29,65 hectares, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, de interesse da empresa PORTOCEM GERACAO DE ENERGIA S.A. Aprovada na 311ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023. *Republicado por incorreção na publicação anterior PALÁCIO DO ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Vilma Maria freire dos Anjos
 PRESIDENTE DO COEMA



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE OCORRÊNCIA N°01/2023, NA EXECUÇÃO DO CONTRATO N°05/2023

Termo de Ocorrência na execução do contrato 05/2023 (TO 01/2023 CT 05/2023) Representante da Contratada: Pedro Arthur Bass Prochnow Cláusula Terceira – Do Objeto 3.1. Aquisição de reagentes controlados pela Polícia Federal e pelo Exército, para realização de análises laboratoriais, referentes aos itens 1; 2; 3; 5; 6; 7; 9; e 10, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Área Executora / Gestora: GEAMO / Gerência de Análise e Monitoramento Executor / Gestor (servidor designado): Liliane Farias Guedes Lira (Gestora do Contrato nº 05/2023) Relato da Ocorrência: - Apresentação do produto Ácido Sulfúrico PA 96-98 % em qualidade desconforme ao ANEXO I do Termo de Referência, conforme especificado no Parecer Técnico N° 1196/2023-DICOP/GEAMO, anexo. - Frasco de embalagem em material inapropriado à finalidade, não garantindo a integridade e pureza do produto em compatibilidade ao padrão PA (para análise) exigido no ANEXO I do Termo de Referência. Obrigações Contratuais Descumpridas: A teor das disposições contratuais registramos o desatendimento pelo contratado da seguinte obrigação: 11. Cláusula Décima Primeira, item 11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições do Anexo 1 - Termo de Referência. Isto posto, serve-se a presente para NOTIFICAR a empresa PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA do descumprimento da cláusula contratual acima referida, notificando-a, também, a promover a imediata regularização da situação ora reportada, por via de consequência, apresentar à contratante, no prazo de 15 (QUINZE DIAS), o produto acima especificado, compatibilizando a qualidade do reagente ao padrão PA exigido à finalidade, bem como a compatibilização do material. Dispõe a Contratada do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta notificação para apresentar defesa e/ou justificar. Sanções pelo descumprimento: Vale lembrar que o descumprimento contratual poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 05/2023, bem como nas penalidades listadas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8666/93. ASSINATURAS: Liliane Farias Guedes Lira, Gestora do Contrato 05/2023, e Carlos Alberto Mendes Júnior, Superintendente da Semace. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Liliane Farias Guedes Lira
GESTOR DO CONTRATO 05/2023
Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°066/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/22; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA MULHERES; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, N° 598 - Meireles, CEP:60.120-000, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador - R. Waldemar Alves Pereira, 515 - Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, CEP nº 60810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Repactuação do Contrato n°066/22 o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnicas Administrativas, Saúde, Serviços Diversos, Tecnologia da Informação – TI e Transporte, com a implantação da Casa da Mulher Cearense nos municípios de Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral; IX - VALOR GLOBAL: DIFERENÇA ENTRE O VALOR MENSAL ATUAL E O VALOR REPACTUADO: REPERCUSSÃO FINANCEIRA TOTAL DO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023 E JANEIRO A JUNHO DE 2024: R\$ 599.123,13; R\$ 606.252,61; R\$ 7.129,48; R\$ 128.330,64; X - DA VIGÊNCIA: de janeiro a dezembro de 2023 e janeiro a junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 20 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna; Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais Representações Ltda..

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTEIRA CC 0350/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria AdministrativoFinanceira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE , em virtude de Férias, no período de 16 de Novembro de 2023 a 25 de Novembro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

* * * * *

PORTARIA N°614/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 22001.014452/2023-04 – VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 28/08/2023, da Portaria nº100/2023, data da 05/04/23, e publicada no Diário Oficial do Estado de 12/04/2023, o servidor AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 038478-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, que prestou serviços na Universidade Regional do Cariri - URCA, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°085/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES FRANCISCA LUZITEIMA SANTOS CARACAS, , MARIA DO SOCORRO DE MELO PORTO, TAYANE AMORIM SOUSA, HERBENIA PEIXOTO VIANA e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES PINHO, para sob a presidência da primeira, comporem o GRUPO DE TRABALHO para tratar dos procedimentos inerentes à conclusão da execução orçamentária financeira do ISSEC/FASSEC, referente ao final do exercício corrente, a partir da data da publicação desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08316092/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO MILTON BARRETO JUNIOR, CPF: 416.463.393-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO

percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0925191-X, com óbito em 21/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.814,52 (três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 21/08/2023: NOME: ANA REBECA AGUIAR BARRETO PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 25/01/2010 CPF: 623.557.843-10 VALOR: R\$ 3.814,52 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06746170/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar ativa MARCOS PAULO BADAZONI DA SILVA, CPF: 145.251.997-84, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 3090265-3, com óbito em 01/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.923,73 (tres mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 01/07/2023: NOME: GLEYCE EUGENIA GARCIA BADAZONI PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 069.671.064-14 VALOR: R\$ 1.961,81 NOME: YASMIN GABRIELLY GARCIA BADAZONI PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 17/10/2008 CPF: 184.605.117-74 VALOR: R\$ 980,90 NOME: HEITOR LUIZ GARCIA BADAZONI PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 26/12/2015 CPF: 189.850.137-85 VALOR: R\$ 980,90 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08137643/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO VIANA DE SOUSA, CPF: 009.964.313-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º TENENTE percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0925191-X, com óbito em 12/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.519,80 (treze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 12/09/2023: NOME: MARIA VALDA PINHEIRO DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 289.660.743-91 VALOR: R\$ 13.519,80 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 08452263/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO SALES PESSOA, CPF: 049.795.243-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0163631-6, com óbito em 27/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.236,98 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente a 25% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 27/07/2023: NOME: MARIA DE LOURDES LIMA PESSOA PARENTESCO: CÔNJUGE COM PENSÃO ALIMENTOS - 25% CPF: 440.549.713-34 VALOR: R\$ 1.236,98 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10048928/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JANIO PEDROSA DOS SANTOS, CPF: 013.131.313-42, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 3008161-7, com óbito em 23/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.878,10 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 065, de 04/04/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 23/09/2022: NOME: JOELMA LUANA FERREIRA ALVES PEDROSA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 021.646.623-04 VALOR: R\$ 2.439,05 NOME: JOAO LUCAS ALVES PEDROSA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 03/08/2017 CPF: 021.646.623-04 VALOR: R\$ 609,76 NOME: MARIA JULIA ALVES PEDROSA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 29/10/2020 CPF: 115.497.483-94 VALOR: R\$ 609,76 NOME: EXPEDITO WIRLLI DE SANTANA PEDROSA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 29/06/2009 CPF: 096.447.553-75 VALOR: R\$ 609,76 NOME: TADEU TALLES DE SANTANA PEDROSA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 29/06/2009 CPF: 096.447.783-16 VALOR: R\$ 609,76 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03696039/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Leopoldo Ferreira Piquiá, CPF nº 17239699315, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça e Porteiro de Auditório da Comarca de Farias Brito, 1ª Entrância, atualmente Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNMB03, matrícula nº 192547/1-7, com óbito em 24/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.647,40 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/08/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TERESINHA RODRIGUES FERREIRA	CÔNJUGE	42244285391	6.647,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04771910/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HUMBERTO DE ALMEIDA SANFORD JUNIOR, CPF nº 015.696.783-91, aposentado(a) no(a) Superintendência de Obras Públicas – SOHIDRA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Civil, nível/referência 30, matrícula nº 792200179018112, com óbito em 21/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.398,50 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acréscido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 17/02/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 01/08/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Fátima de Maria Sales Sanford	Cônjugue	121.046.043-20	6.398,50	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/10/2021 e publicado no D.O.E de 16/11/2021 que concedeu pensão definitiva a Sra. Fátima de Maria Sales Sanford, em decorrência do óbito do Sr. Humberto de Almeida Sanford Junior, falecido em 21/05/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04691041/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERTRUDES SILVA LIMA, CPF nº 568.501.903-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 4, matrícula nº 014800-1-4, com óbito em 21.03.2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 263,17 (duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10.07.2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 05.12.2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Antonio José de Lima	Cônjugue	056.696.263-20	263,17	(Art. 6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com fundamento no Decreto Federal nº 8.948/2016, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11003167/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Terezinha Cavalcante Alves Santos, CPF nº 07219709315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 4, matrícula nº 076173-1-3, com óbito em 21/11/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 205,38 (Duzentos e cinco reais, e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/11/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	CÔNJUGE	89288602372	205,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08759274/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Auber Cunha Monroe, CPF nº 01359541349, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Ceará – AL/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Sonotécnico ANM 2, atualmente Técnico Legislativo, nível/referência NME 11, matrícula nº 004400, com óbito em 17/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.538,95 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/10/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/03/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOAQUINA MARIA CALDAS SILVA MONROE	CÔNJUGE	66168040382	3.538,95	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03384225/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Domingos Gomes Aguiar, CPF nº 00172936349, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, Classe II nível/referência 12, atualmente Médico, nível/referência 5, matrícula nº 001368-1-6, com óbito em 06/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.396,52 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/07/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MÔNICA MOREIRA DE AGUIAR	CÔNJUGE	28941950368	4.396,52	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04080859/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos I, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Clovis Martins da Silva, CPF nº 01733478353, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Guarda Civil, Classe 2, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe 1, nível/referência não tem, matrícula nº 011011-1-0, com óbito em 21/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.198,54 (três mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/03/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTÔNIA ASSUNÇÃO DA SILVA	CÔNJUGE	89732340304	3.198,54	Art. 6º, § 5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03073122/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gerdilau Victoriano da Silva, CPF nº 07161778387, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº 001990-1-X, com óbito em 17/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.426,79 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ZELAIDE NICOLAU DA SILVA	CÔNJUGE	79142370353	1.426,79	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00715664/2010 e 00521335/1998 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO NUNES DOS SANTOS, CPF nº 169.069.183-20, lotado pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia a remuneração do cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência D, matrícula nº 009995-1-2, com óbito em 28/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.455,60 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) servidor(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% do valor da parcela que excede a este limite, a partir de 28/03/2010, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no DOE publicado em 23/08/2018:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Raimunda Pereira dos Santos	Cônjugue	440.682.203-87	5.455,60

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 19/10/2022 e publicado no DOE de 01/11/2022 que concedeu pensão a Raimunda Pereira dos Santos, cônjuge do ex-servidor Francisco Nunes dos Santos, falecido em 28/03/2010. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09758228/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO GILVAN SABINO, CPF nº 036.841.993-20, aposentado(a) pelo(a) Polícia Militar do Ceará - PM/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Telecomunicações, nível/referência 22, matrícula nº 022745-1-5, com óbito em 08/10/2018, pensão mensal no valor de R\$ 1.036,21 (um mil, e trinta e seis reais e vinte e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/10/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/05/2019.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Rosa Frederico Carneiro Sabino	Cônjugue	203.067.843-00	1.036,21	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00226005/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marlucia Xavier da Silva Vasconcelos, CPF nº 21388490315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº 000684-1-1, com óbito em 21/12/2019, pensão mensal no valor de R\$ 4.220,84 (quatro mil, duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/12/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/03/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
OSVALDO ANTONIO BASTOS DE VASCONCELOS	CÔNJUGE	62679422368	4.220,84	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00517160/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edson Silva Macedo, CPF nº 62384627368, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, nível/referência I, matrícula nº 301190-4-5, com óbito em 08/01/2022, pensão mensal no valor de R\$ 1.646,19 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/05/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ERIC KAZUMA MENDES MACÉDO	FILHO (Nascido em 12/08/2011)	61640235302	1.646,19	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08386455/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 23, §1º e §4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o art. 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a **DEPENDENTE** do ex-servidor RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA, CPF nº 015.097.993-20, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do cargo/função de Desembargador, nível/referência S001, matrícula nº 91549/1-4, com óbito em 10/08/2022, pensão mensal no valor de R\$ 24.823,55 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte três reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do falecido, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E publicado em 31/07/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Maria Castro Rodrigues de Amoreira	Cônjugue	208.895.183-00	R\$ 24.823,55	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05561785/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA LÚCIA PEIXOTO FURTADO, CPF nº 210.057.703-44, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Cultura - SECULT, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Amanuense Datilógrafo, atualmente Relações Públicas, Classe IV, nível/referência 20, matrícula nº 001326.1.6, com óbito em 10/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.309,69 (seis mil, trezentos e nove reais e sessenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/08/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 05/12/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
José Leite Furtado	Viúvo	000.474.143-91	6.309,69	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06889664/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 09 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Vilani Aires Barbosa, CPF nº 701.625.733-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 042907-2, com óbito em 12/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 983,62 (novecentos e oitenta e três reais, e setenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO ALVES BARBOSA	CÔNJUGE	060.027.733-04	983,62	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09176098/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Laudia Araujo Campelo, CPF nº 04985931349, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência 1, matrícula nº 05689511, com óbito em 23/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.125,93 (um mil, cento e vinte cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PAULO BEZERRA CAMPELO	CÔNJUGE	12193984387	1.125,93	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 04940551/2020- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo, ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO, CPF: 819.867.263-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo remuneração da mesma graduação, matrícula nº 127.109-1-7, com óbito em 28/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.161,49 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/05/2020: 1) A partir de 28/05/2020.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
JESSICA RAYANE VIEIRA DA SILVA	COMPANHEIRA	047.032.173-33	R\$ 2.080,74
ANA MYRLA FERREIRA DA SILVA	FILHA - NASCIMENTO EM 29/03/2017	088.723.893-99	R\$ 693,58
MARCOS RYAN FERREIRA DA SILVA	FILHO - NASCIMENTO EM 01/05/2012	101.748.603-40	R\$ 693,58
ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	FILHO - NASCIMENTO EM 03/04/2001	076.997.323-08	R\$ 693,58

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Tornando sem efeito, o Ato Governamental publicado no DOE Nº 155, de 05 de julho de 2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04245633/2012 e 07847550/2018 - VIPROC, RESOLVE REVER, o Ato datado de 27/05/2016, publicado no DOE de 01/06/2016, julgado legal em 29/01/2018, através da Resolução nº 0235/2018 do Tribunal de Contas do Estado – TCE, que concedeu pensão por morte aos **DEPENDENTES** do ex-servidor do Departamento Estadual de Rodovias, PEDRO EVANDRO DE OLIVEIRA, CPF nº 023.278.803-00, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II – ANM-13, atualmente AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência ADO 21, falecido em 12/07/2013, PARA CONCEDER, com fundamento no art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, pensão mensal no valor de R\$ 1.329,66 (um mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), a partir de 12/07/2013, conforme descrição e duração do benefício abaixo indicados e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no D.O.E. publicado em 19/11/2013:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Antônia Alves de Oliveira	Cônjugue	170.342.723-87	664,83
Carlos Evandro Alves de Oliveira	Filho Invalido	212.957.353-34	664,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 01/11/2023, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 09176098/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valores, o Ato datado de 22/03/2023, publicado no D.O.E. nº 205, páginas 71, de 01/11/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **PAULO BEZERRA CAMPELO**, Cônjugue da ex-servidora, a Sra. Maria Laudietta de Araujo Campelo, CPF nº 04985931349, aposentado(a) pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 05689511, com óbito em 23/06/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02963419/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DE SOUZA**, CPF 11273500300, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01332910, lotado na Superintendência de Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	21.088,72
Vantagem Pessoal – Lei Estadual nº 11.847/1991	658,64
TOTAL	21.747,36

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02108190/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ELIZABETE DE ALBUQUERQUE SIMAO**, CPF 10799982334, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – API, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0211051-2, lotado na Superintendência de Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	21.088,72
Vantagem Pessoal – Lei Estadual nº 11.847/1991	658,64
TOTAL	21.747,36

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00704371/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ELIAS HERCULANO DE SOUSA**, CPF 11118105320, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, classe 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01266810, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Art. 1º da Lei Estadual nº 14.180/2008	1.772,16
TOTAL	1.772,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04009187/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MANOEL VALDERY DA ROCHA**, CPF 00636215334, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério Superior – MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00001511, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,85%, a partir de 31/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2008, cujo valor é de R\$ 3.513,73 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria nº 142/2011, datada de 17/05/2011, publicada no D.O.E. de 22/05/2013, em razão da redução no valor do cálculo do benefício de aposentadoria, situação decorrente da não comprovação da vantagem pessoal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03872207/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ANTERO DE SOUSA PINHEIRO**, CPF 22282505387, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15926112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.513/2018, c/c o Decreto Estadual nº 32.551/2018)	3.831,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% art. 62, inciso V, da (Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, c/c art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	1.034,59
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, inciso V, e art. 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	442,25
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.440,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01221060/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ QUEIROZ LOPES**, CPF nº 107.047.284-00, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ANS/I/5, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01575317, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206, de 17/03/2017)	2.959,98
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei Estadual nº 9.826/1974)	444,00
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 30% (art. 132, da Lei nº 9.826/1974)	887,99
TOTAL	4.291,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00695202/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, item I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MÁRCIO CARTAXO PONTE**, CPF 203.475.103-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12199317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/2007, conforme laudo médico nº 2007/006181, da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1998 a janeiro/2007, cujo valor é R\$ 1.126,20 (Hum mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N°70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 15.098/2011	RS 1.604,68
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art. 1º Lei nº 14.431/2009	RS 160,47
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	RS 136,06
TOTAL	RS 1.901,21

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/07/2023 e publicado no DOE em 21/07/2023, que concedeu aposentadoria ao servidor, Márcio Cartaxo Ponte, matrícula nº 12199317, lotado na Secretaria de Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6263934/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELDA FERREIRA NUNES**, CPF 11743107315, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11197914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.906,22
Gratificação de Regência de Classe 23,5% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	917,96
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.091,56
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	6.047,74

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2018, que concedeu aposentadoria à **ELDA FERREIRA NUNES**, matrícula nº 11197914. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05817566/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05de julho de 2005, a(o) servidor(a), **JOSÉ AIRTON DUARTE**, CPF 20942680391 que exerce a função de Auxiliar de serviços Gerais, nível/referência 01 Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0763613, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2015 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 30 horas (Lei nº 15.747/2015)	262,22
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/1974)	39,33
TOTAL	301,55

“Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima estadual de R\$ 813,51 (oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 15.741/2015, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional”. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 03071378/2014, RESOLVE REVER NOS TERMOS DO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 com ato datado em 03/10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/2014, julgado legal pela Resolução nº 03654/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu a servidora **KATIA DE ALENCAR VEIRISSIMO**, CPF 17023785353, ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0932391-0, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 5.472,31 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para com os dispositivos legais acima citados e com base no despacho relatado pelo TCE, onde entende que não há motivos para a percepção da verba complementar do subsídio, a partir de 13/05/2014, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 15.526/2014	R\$ 5.306,29
TOTAL	R\$ 5.306,29

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03746411/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LIDUÍNA PINHEIRO ALEXANDRINO**, CPF 17055601304, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0096771-8, lotado na Superintendência de Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c Decreto Estadual nº 32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam no processo números 01705520/2022, RESOLVE AUTORIZAR A **REVERSÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, concedida por meio do ato datado de 07/11/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado de 09/11/2023, a partir de 30/10/2021, a servidora **ANTONIA NEIDE COSTA SANTANA**, inscrita no CPF nº 244.451.933-72, matrícula nº 00087513, que ocupa o cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério Superior – MAS, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, pela superveniência da aptidão para o trabalho, conforme Exame Pericial, datado de 25/11/2022, e conforme laudo médico nº 0910207221206 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, a partir de 01/12/2022, com fundamento nos arts. 60 e 61 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2020

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, “EM LIQUIDAÇÃO”. III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1425 – Aldeota, Fortaleza-CE – CEP: 60.150-161. IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tatapé, Fortaleza-Ceará - CEP: 60.130-240 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art. 57 inciso II art. 65 inciso I alínea a, ambos da Lei nº 8.666/93, partes integrantes deste termo, independente de transcrição. VII - FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: A **prorrogação da vigência** do contrato por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.323,96 (treze mil trezentos e vinte e três reais e noventa e seis reais. X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ficando o mesmo com vigência até 15 de novembro de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. XII - DATA: 08 de novembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO, Liquidante – Companhia de Habitação do Ceará – COHAB/CE e José Valdeci Rebouças Presidente da ETICE.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA N°324/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Maria Heurenice Moura de Souza, Delza Maria Barata Alencar, Célia Leite Carvalho e os terceirizados Gladys Furtado Brasil, Francisco Claudemir Barbosa da Silva e Roberta Carneiro Viana Batista para sob a presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, **componrem a Comissão** Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP, para o Edital de Chamamento Público nº 007/2023, conforme estabelece a Lei nº 13.019/2014. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

*** *** ***

PORATARIA N°449/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARICE COSTA LOURENÇO**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Apuiarés e General Sampaio, no período de 21 a 24.11.2023, a fim de participar das ações do Projeto Prevenção e Cuidados no CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°023/2020 IG N°1294247

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), e do Edital de Chamamento Público nº 07/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.011036/2023-77.

OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº023/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência - CEPID, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2024.

ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

FORO: Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 13 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº10/SRH/CE/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba;

CONTRATADO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, estabelecida na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CNPJ nº 03.773.788/0001-67;

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **rescisão do Contrato nº10/2018**, que contratou a prestação de serviços de Informática, incluindo: acesso às redes de teleinformática da propriedade do Governo do Estado do Ceará; utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática da propriedade do Governo do Estado do Ceará; e acesso à internet;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso II e § 1º, da Lei nº 8666/93, em conformidade com as justificativas constantes no processo administrativo nº 29001.000348/2023-73;

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023;

FORO: Fortaleza-CE

SIGNATÁRIO: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. Fortaleza , 16 de novembro de 2023.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°130/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** em efetivo exercício: Alyson Brayner Sousa Estácio, mat. 3000355-1, Daniel Antonio Camelo Cid, mat. 3000352-7, João Dehon de Araújo Pontes Filho, mat. 3000373-X, Renan Vieira Rocha, mat. 3000353.5, Samiramisthais Souza Linhares, mat. 3000360-8 e Rafaela dos Santos Gomes, mat. 3000342-X, a **vijarem** à cidade de Aracajú-SE., no período de 18 a 25/11/2023, com o objetivo de participarem do XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. Salientamos que as despesas relacionadas ao deslocamento e diárias serão custeadas integralmente pela Pós-DEHA-UFC, Projetos Sertões e Modash, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 16 de novembro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°911/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o(a) estagiário(a) **LEVY OTONIEL ESDRAS LIMA DO SANTOS** a partir de 02 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1332/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo Suite NUP: 24001.009571/2023-62, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, V, 14, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARGARET MENDONÇA DE PAIVA**, matrícula nº 030163-1-5, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria De Vigilância Sanitária - Covis, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Ciências da Religião - Licenciatura Plena, com vigência a partir de 22 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1359/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo Suite nº 24001.019974/2023-10, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, V, 14, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **TEREZA LEONOR JOCA DE MEDEIROS**, matrícula nº 401615-1-1, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Célula de Perícia, Cálculos e Estatística da Procuradoria Geral do Estado - PGE, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Administração de Empresas - Bacharelado, com vigência a partir de 04 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1587/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09816844/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ADRIANA ANDRADE ARRAES**, matrícula nº 492383-1-2, que ocupa o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato /CE/HEMOCE/CRATO/CE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Hematologia e Imuno-Hematologia, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar Social, com vigência a partir de 13 de outubro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°1592/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02543699/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO**, matrícula nº 493762-1-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals da Oliveira-HGCCO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica, com vigência a partir de 14 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1594/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09470468/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO**, matrícula nº 491781-1-5, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HMOCE/CE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu, intitulado Análises Clínicas e Microbiologia, com vigência a partir de 30 de setembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1596/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 11504510/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **FABIANE PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 491776-1-5, que ocupa o cargo de Técnico em Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HMOCE/CE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Saúde da Família, com vigência a partir de 07 de dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1599/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05414580/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 491969-1-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HMOCE/CE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Serviço Social em Oncologia, com vigência a partir de 01 de junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORATARIA N°1641/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09161651/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, ao servidor **RONALTY GONDIM DE SOUZA**, matrícula nº 492305-1-6, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, área de conhecimento: Saúde e Bem-Estar, com vigência a partir de 22 de setembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1643/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02303280/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **SIMONE BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 491715-1-X, que ocupa o cargo de Citotécnico (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria/SESA/Cedida a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu/CE/Junto ao Centro Microrregional Especializado em Saúde Reprodutiva e Sexual de Iguatu/CE/CEMEAR, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Citologia Clínica: Citopatologia, com vigência a partir de 03 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1646/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03781064/2023 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (NOVENTA POR CENTO), nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **EVELINE LIMA MAIA**, matrícula nº 496218-1-7, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Mestrado Profissional em GESTÃO EM SAÚDE, Área de Concentração: Gestão em Saúde Coletiva, com vigência a partir de 12 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1648/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02565821/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, ao servidor **CÍCERO JOSÉ GUIMARÃES GONÇALVES**, matrícula nº 492375-1-0, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Hematologia, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1654/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04867795/2023 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES ARAÚJO**, matrícula nº 495329-1-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, com vigência a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1655/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02151286/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 492873-1-3, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, com atividades de plantão no Setor Centro Cirúrgicos de Pequenas Cirurgias/Emergência, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, em seu art.22, que revogou o art.12 da Lei Estadual nº 15.294/2013, de acordo com o art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento base, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS, com vigência a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1671/2023-1 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.035873/2023-96 e 24001.035900/2023-21, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **JACKSON VALVENARK FREITAS MARTINS**, matrícula nº 300.162-2-X, Coordenador de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais-COTEC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de participar do II Workshop do Centro de Informações Estratégicas para a Gestão Estadual do SUS-CIEGES, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 4.089,65 (quatro mil, oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1714/2023-1 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 24001.037749/2023-65 e 24001.038396/2023-11 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **MARINA CASTRO SOBRAL**, matrícula nº 300.161-2-2, Coordenadora dos Contratos de Gestão da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 08 de novembro de 2023, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar do Seminário "Chamamento Público e Qualificação das Organizações Sociais de Saúde para o Fortalecimento do SUS", promovido pelo Tribunal de Contas da União e do Instituto Brasileiro das Organizações Sociais de Saúde-IBROSS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/ Fortaleza no valor de R\$ 5.728,21 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1721/2023-1 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.035880/2023-98 (Suite), RESOLVE CONCEDER a servidora **RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA**, matrícula no 300.092-4-X, Coordenadora de Políticas de Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, a serem utilizadas no dia 07 de novembro de 2023, no valor total de R\$ 1.192,69 (um mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se à cidade de Juazeiro do Norte/CE, objetivando participar do I Fórum da Rede de Saúde Mental do Cariri, em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1794/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06475916/2023 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **ERIKA MANO AZEVEDO**, matrícula nº 003161-1-3, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria Regional da Área Descentralizada de Saúde/ADS/CRATEÚS/CE, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** **ERIKA MANO AZEVEDO MEMÓRIA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Vasconcelos - Primeiro Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Nova Russas/CE, em 06 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1795/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05739543/2022 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **RITA MARIA VERAS**, matrícula nº 002753-1-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria Regional da Área Descentralizada de Saúde/ADS/CAMOCIM/CE, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** **RITA MARIA VERAS RODRIGUES**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Ibuguaçu/Granja/CE, em 16 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°1796/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01921349/2023 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **ANA CLYCIA CAMELO DA SILVA**, matrícula nº 001243-1-1, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Pacatuba/CE, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§ 1º e 2º, que alterou o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** **ANA CLYCIA LIMA SILVA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Braga - Ofício de Notas e Registros de Maracanaú/CE, em 31 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1810/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 24001.025092/2023-93 e 24001.028093/2023-38 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **FRANCISCO ROGER AGUIAR CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 496.293-1-1, lotado na Superintendência de Saúde da Região Norte, unidade administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 24 de novembro de 2023, a fim de que o mesmo possa viajar a cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.215,38 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), bem como passagens aéreas no trecho João Pessoa/Fortaleza no valor de R\$ 1.428,99 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 331/2023

PROCESSO N°: 06412752/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **Contratação** da empresa INÁCIO APRIGIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 36.239.722/0001-40, a qual foi arrematante do item 1, com a proposta no valor global de R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), da empresa DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 39850.349/0001-58, a qual foi arrematante do item 4, com a proposta no valor global de R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta reais), da empresa GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, inscrita no CNPJ nº 42.221.638/0001-00, a qual foi arrematante dos itens 2 e 8, com a proposta no valor global de R\$ 12.626,40 (doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e da empresa LH CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 22.684.715/0001-43, a qual foi arrematante dos itens 3 e 5, com a proposta no valor global de R\$ 25.296,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais), a fim de abastecer o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, pelo período de 120 (cento e vinte) dias **JUSTIFICATIVA:** Informamos que a solicitação da dispensa se deve ao fato de que as Atas e Pregões para aquisição dos referidos produtos se encontram em tramitação na COGIB E PGE em fase de análise e que, não chegarão em tempo hábil para abastecimento dessa unidade, impossibilitando o atendimento dos pacientes internadas em uso desses produtos. Sendo assim, solicitamos a aquisição em caráter emergencial de Gêneros Alimentícios, constante no Anexo I. Considerando abertura do processo 06681204/2022 com os itens: aveia, achocolatado, farinha láctea, amido, adoçante, leite em pó integral e leite líquido UHT, cujo foi aberto no dia 05/07/2022, P.E 2022/2107 consta com situação fracassada 03/03/2023. No dia 06/03/2023 foi aberto um novo processo nº 02451826/2023, P.E 2023/0809 e planejamento 2023/08735 com os itens: achocolatado, neston, cremogema, aveia em flocos, farinha láctea, mucilon de milho, mucilon de arroz, amido, adoçante, leite em pó integral, leite em pó desnatado, leite líquido UHT, atualmente está com status: fracassada para todos os itens. Justificamos que esses produtos são indispensáveis na produção de dietas lácteas para pacientes pediátricos, sendo necessários e de uso contínuo deste setor. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.110,00 (sessenta e um mil, cento e dez reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200204.10.302.631.2 0077.03.339030.1.6009200000.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação **CONTRATADA: INÁCIO APRIGIO DE OLIVEIRA., DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. E LH CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO.** **DISPENSA:** 27/10/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 27/10/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 112/2023

PROCESSO N° : 24001.019636/2023-88 / SUITE /SESA OBJETO: visando 190 (cento e noventa) inscrições de colaboradores vinculados desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará para participarem do evento VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E SAÚDE, VIII ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA DA SAÚDE que se realizará entre os dias 21 a 24 de Novembro de 2023, no Auditório da OAB Ceará, na cidade de Fortaleza - Ceará **JUSTIFICATIVA:** O referido Congresso já acontece na sua oitava edição e historicamente a Secretaria de Saúde vem apoiando as edições deste congresso pois é uma maneira de aproximar e atualizar-se com as práticas jurídicas institucionais que regulam e apoiam o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará. Este Congresso aconterá no Auditório da OAB Ceará, na cidade de Fortaleza, Ceará, aonde serão realizados painéis, mesas redondas e conferências relacionadas ao tema central “A saúde e sua contemporaneidade”, com a participação de diversas autoridades das áreas específicas da Saúde e do Direito. Os diversos temas a serem discutidos por ocasião do evento serão abordados no âmbito de três perspectivas: a saúde pública, que incluirá a efetividade da saúde como direito constitucional fundamental: a contextualização da saúde suplementar; a responsabilidade civil, criminal e ética dos profissionais de saúde e dos gestores públicos e privados da área da saúde. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200934.10.128.634.21288.03.339039.02.6362200088.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações **CONTRATADA : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO CEARÁ-OAB/CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE :** 21/11/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO :** 21/11/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°11504510/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.270,84 (mil e duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), junto a requerente **FABIANE PEREIRA DE LIMA**, que exerce o cargo/função de Técnico em Patologia Clínica (Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 491776-1-5, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 07/12/2022 a 12/12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº2994/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2994/2023 - GS, 08 de Novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Luiz Soares de Castro	Policial Civil	167.865-1-9			112,00
Ana Paula Alexandre Pereira	Policial Civil	301.210-5-8			112,00
Agostinho Tavares de Souza Neto	Policial Civil	138.980-1-4			112,00
Pierre Bezerra e Silva Neto	Policial Civil	301.219-8-8			112,00
TOTAL					R\$ 448,00

PC's = 04

Valor Geral = 448,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 12

PORATARIA Nº2995/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2995/2023 - GS, 08 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor PC	167.865-1-9			118,00
Ana Paula Alexandre Pereira	Inspetor PC	301.210-5-8			118,00
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor PC	138.980-1-4			118,00
Pierre Bezerra e Silva Neto	Inspetor PC	301.219-8-8			118,00
TOTAL					R\$ 472,00

PC's = 04

Valor Geral = 472,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 18

PORATARIA Nº2996/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2996/2023 - GS, 08 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor PC	167.865-1-9			140,00
Ana Paula Alexandre Pereira	Inspetor PC	301.210-5-8			140,00
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor PC	138.980-1-4			140,00
TOTAL					R\$ 420,00

PC's = 03

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

PORATARIA Nº2997/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2997/2023 - GS, 09 de NOVEMBRO de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ana Paula Alexandre Pereira	Policial Civil	301.210-5-8	01 pistola cal.40; 01 Mira Laser; 02 Carregadores; 44 munições cal.40	1.452,00	363,00
Marcos Luiz Soares de Castro	Policial Civil	167.985-1-7			363,00
Agostinho Tavares de Souza Neto	Policial Civil	135.908-1-1			363,00
Gustavo Ferreira Bizarria	Policial Civil	301.232-8-X			363,00
TOTAL					R\$ 1.452,00

PC's = 04

Valor Geral = R\$ 1.452,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Carregadores = 02

*** *** ***

PORTARIA N°2998/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2998/2023 - GS, 09 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Luiz Soares de Castro	Policial Civil	167.865-1-9	01 Revólver Cal. 38 10 Munições	440	110,00
Ana Paula Alexandre Pereira	Policial Civil	301.210-5-8			110,00
Agostinho Tavares de Souza Neto	Policial Civil	138.980-1-4			110,00
Pierre Bezerra e Silva Neto	Policial Civil	301.219-8-8			110,00
TOTAL					R\$ 440,00

PC's = 04

Valor Geral = R\$ 440,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 10



*** *** ***

PORTARIA N°2999/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2999/2023 - GS, 09 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Luiz Soares de Castro	Policial Civil	167.865-1-9	01 Revólver Cal. 38 12 Munições Cal. 38	448	112,00
Ana Paula Alexandre Pereira	Policial Civil	301.210-5-8			112,00
Agostinho Tavares de Souza Neto	Policial Civil	138.980-1-4			112,00
Pierre Bezerra e Silva Neto	Policial Civil	301.219-8-8			112,00
TOTAL					R\$ 448,00

PC's = 04

Valor Geral = R\$ 448,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 12

*** *** ***

PORTARIA N°3000/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3000/2023 - GS, 10 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	01 Pistola Cal. 40 18 Munições	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Luiz Soares de Castro	Policial Civil	167.865-1-9	01 Pistola Cal. 40 18 Munições 01 Carregador 01 Mira a Laser	1144	228,80
Ana Paula Alexandre Pereira	Policial Civil	301.210-5-8			228,80
Agostinho Tavares de Souza Neto	Policial Civil	138.980-1-4			228,80
Gustavo Ferreira Bizaria	Policial Civil	301.232-8-X			228,80
Pierre Bezerra e Silva Neto	Policial Civil	301.214-8-8			228,80
TOTAL					R\$ 1.144,00

PC's = 05
 Valor Geral = R\$ 1144,00
 Armamento Apreendido:
 Pistola = 01
 Munições = 18
 Carregador = 01
 Mira a laser = 01

*** * ***

PORATARIA Nº3001/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3001/2023 - GS, 09 de Novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Luiz Soares de Castro	Policial Civil	167.865-1-9	01 Pistola cal.635	400,00	100,00
Ana Paula Alexandre Pereira	Policial Civil	301.210-5-8			100,00
Agostinho Tavares de Souza Neto	Policial Civil	138.980-1-4			100,00
Gustavo Ferreira Bizaria	Policial Civil	301.232-8-X			100,00
TOTAL					R\$ 400,00

PC's = 04
 Valor Geral = 400,00
 Armamento Apreendido:
 Pistola = 01

*** * ***

PORATARIA Nº3002/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3002/2023 - GS, 09 de Novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Luiz Soares de Castro	Polícia Civil	167.865-1-9	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38 01 Espingarda Cal. 22	R\$ 824,00	206,00
Ana Paula Alexandre Pereira	Polícia Civil	301.210-5-8			206,00
Agostinho Tavares de Souza Neto	Polícia Civil	138.980-1-4			206,00
Pierre Bezerra e Silva Neto	Polícia Civil	301.219-8-8			206,00
TOTAL					R\$ 824,00

PC's = 04
 Valor Geral = R\$ 824,00
 Armamento Apreendido:
 Revólver = 01
 Munições = 06
 Espingarda = 01

*** * ***

PORATARIA Nº3003/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria n° 3003/2023 - GS, 09 de novembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Luiz Soares de Castro	Policial Civil	167.865-1-9	01 Revólver Cal. 38 13 Munições	452	113,00
Ana Paula Alexandre Pereira	Policial Civil	301.210-5-8			113,00
Agostinho Tavares de Souza Melo	Policial Civil	138.980-1-4			113,00
Gustavo Ferreira Bizaria	Policial Civil	301.232-8X			113,00
TOTAL					R\$ 452,00

PC's = 04
 Valor Geral = R\$ 452,00
 Armamento Apreendido:
 Revólver = 01
 Munições = 13

*** *** ***

PORTARIA N°3141/2023 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo n° 10001.010336/2023-29 – NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei n°12.691, de 16/05/97, e considerando ainda a Portaria n° 1013/2023-GS, datada de 27/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02/05/2023, que autorizou a requisição do servidor para exercer cargo de provimento em comissão junto à Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO do servidor PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, matrícula n° 3005641-8, com efeitos retroativos a partir de 17/10/2023, para efeito de regularização da sua situação funcional.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

CORRIGENDA

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO /SÉRIE 3 / ANO XV, N° 184, de 29 de setembro de 2023, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N° 4325/2023 – PMCE. **Onde se lê:** OBJETO: Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N° 4325/2023. **Leia-se:** 01(um) Veículo tipo PICKUP CHEVROLET/S10 LT DD4A, tombo SSPDS n° 155069, Placa: SGP5H99, cor prata, CHASSI: 9BG148FK0NC452605 e RENAVAM: 01326612040, no valor de R\$ 195.855,88 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-Ce, 16 de novembro de 2023.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°116/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mauriti, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar o preso no processo 0050197-41.2020.8.06.0122 a Pefoce para exame de corpo de delito, em seguida entregá-lo ao Centro Socioeducativo Padre Cícero; conforme processo n°00952259/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°116/2023-DIFIN DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Domingos Fábio Rolim Maranhão	Inspetor	V	26/01/2023	Mauriti para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
Salatiel Furtado de Souza	Inspetor	V	26/01/2023	Mauriti para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°122/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Assaré, a **viajar** para Juazeiro do Norte/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar o preso da guia de recolhimento n°417-1/2023 à Pefoce para exame de corpo de delitos e entregá-lo à Cadeia Pública Local de Juazeiro do Norte; conforme processo n°00665896/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°122/2023-DIFIN DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Plínio Macedo Bezerra	Inspetor	V	19/01/2023	Assaré para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
Patric Pereira Nevez	Inspetor	V	19/01/2023	Assaré para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA N°124/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a transferência do preso da guia de recolhimento n°541-27/2023 para estabelecimento prisional; conforme processo n°00668321/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/02/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2023-DIFIN DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Wilson Carvalho Filho	Inspetor	V	18/01/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33		30,66
Firmiley Araujo Firmino	Inspetor	V	18/01/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33		30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº736/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº02560463/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº736/2023-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	08/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	64,83	32,41
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	08/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	08/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	93,73

*** *** ***

PORTARIA Nº737/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº03327010/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº737/2023-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	28/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	64,83	32,41
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	28/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	28/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	93,73

*** *** ***

PORTARIA Nº738/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº03249206/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº738/2023-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
André Guimarães Reis	Inspetor	V	24/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	24/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	24/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº739/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº03029079/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº739/2023-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
André Guimarães Reis	Inspetor	V	20/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	20/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	20/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº740/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº02811849/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°740/2023-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
André Guimarães Reis	Inspetor	V	14/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	14/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Paulo Roberto de Souza	Inspetor	V	14/03/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA N°743/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos; conforme processo n°03373357/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°743/2022-DIFIN DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Antônio Francilvan Cardoso	Inspetor	V	29/03/2023	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	29/03/2023	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	29/03/2023	Tauá para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	96,57

*** *** ***

PORTARIA N°767/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, que viajaram para Tauá e região, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências investigativas sobre roubos, furtos, receptação e adulterações de veículos automotores que estão trafegando na área; conforme processo n°03833110/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°767/2023-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Adams Maia Rolim	Inspetor	V	17 a 21/04/2023	Fortaleza para Tauá	4,5	61,33	275,98
Antônio Marcos Nogueira	Inspetor	V	17 a 21/04/2023	Fortaleza para Tauá	4,5	61,33	275,98
Roberto Pinheiro Mota Filho	Inspetor	V	17 a 21/04/2023	Fortaleza para Tauá	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	827,94

*** *** ***

PORTARIA N°769/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para Itapipoca e Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária; conforme processo n°02730318/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°769/2023-DIFIN DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	III	14 a 17/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	77,10	269,85
Francisco Édio de Sousa Alves	Escrivão	V	14 a 17/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	61,33	214,65
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Inspetor	V	14 a 17/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	61,33	214,65
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	14 a 17/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	61,33	214,65
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Inspetor	V	14 a 17/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	61,33	214,65
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	14 a 17/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	61,33	214,65
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	14 a 17/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	61,33	214,65
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	14 a 17/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.772,40

*** *** ***

PORTARIA N°793/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, que viajaram para Aiuba, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o prefeito da cidade e realizar intimações no BO N°558-467/2023; conforme processo n°03085157/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°793/2023-DIFIN DE 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Adriano de Queiroz Andrade	Delegado	IV	23/03/2023	Tauá para Aiuba	0,5	64,83	32,41
Danilo Távora da Fonseca	Delegado	IV	23/03/2023	Tauá para Aiuba	0,5	64,83	32,41
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	23/03/2023	Tauá para Aiuba	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	95,48

*** *** ***



PORATARIA Nº801/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº03084860/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº801/2023-DIFIN DE 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Eliane de Souza Ferreira	Inspetor	V	22/03/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
Firmicley Araujo Firmino	Inspetor	V	22/03/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORATARIA Nº821/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jijoca de Jericoacoara, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presa ao 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº02858861/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº821/2023-DIFIN DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Rômulo Ferreira de Oliveira	Inspetor	V	15/03/2023	Jijoca de Jericoacoara para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Sharon Maria Torres Pinheiro	Inspetor	V	15/03/2023	Jijoca de Jericoacoara para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORATARIA Nº883/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul – Núcleo de Juazeiro do Norte, que viajaram para Brejo Santo, em objeto de serviço, com a finalidade de retificar ou confirmar dados qualificativos de pessoa a ser presa; conforme processo nº03166912/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº883/2023-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	27 a 28/03/2023	Juazeiro do Norte para Brejo Santo	1,5	61,33	91,99
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	27 a 28/03/2023	Juazeiro do Norte para Brejo Santo	1,5	61,33	91,99
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	27 a 28/03/2023	Juazeiro do Norte para Brejo Santo	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** *** ***

PORATARIA Nº885/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul – Núcleo de Juazeiro do Norte, que viajaram para Cedro, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandados de Prisão; conforme processo nº02297380/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº885/2023-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruna Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivão	V	01 a 03/03/2023	Juazeiro do Norte para Cedro	2,5	61,33	153,32
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	01 a 03/03/2023	Juazeiro do Norte para Cedro	2,5	61,33	153,32
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	01 a 03/03/2023	Juazeiro do Norte para Cedro	2,5	61,33	153,32
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	01 a 03/03/2023	Juazeiro do Norte para Cedro	2,5	61,33	153,32
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	01 a 03/03/2023	Juazeiro do Norte para Cedro	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	766,60

*** *** ***



PORTARIA N°886/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul – Núcleo de Juazeiro do Norte, que viajaram para Assaré, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandado de Prisão; conforme processo nº02707995/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°886/2023-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	13/03/2023	Juazeiro do Norte para Assaré	0,5	61,33	30,66
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	13/03/2023	Juazeiro do Norte para Assaré	0,5	61,33	30,66
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	13/03/2023	Juazeiro do Norte para Assaré	0,5	61,33	30,66
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	13/03/2023	Juazeiro do Norte para Assaré	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	122,64

*** * ***

PORTARIA N°887/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul – Núcleo de Juazeiro do Norte, que viajaram para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandados de Prisão na Operação Bellus Torpen; conforme processo nº03037578/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/04/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°887/2023-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cristiano de Morais Pereira	Delegado	IV	22 a 23/03/2023	Juazeiro do Norte para Russas	1,5	64,83	97,24
Bruna Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivão	V	22 a 23/03/2023	Juazeiro do Norte para Russas	1,5	61,33	91,99
Amauri Ferreira de Noronha Júnior	Inspetor	V	22 a 23/03/2023	Juazeiro do Norte para Russas	1,5	61,33	91,99
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	22 a 23/03/2023	Juazeiro do Norte para Russas	1,5	61,33	91,99
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	22 a 23/03/2023	Juazeiro do Norte para Russas	1,5	61,33	91,99
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	22 a 23/03/2023	Juazeiro do Norte para Russas	1,5	61,33	91,99
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor	V	22 a 23/03/2023	Juazeiro do Norte para Russas	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	649,18

*** * ***

PORTARIA N°900/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para Itapipoca e Tianguá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária; conforme processo nº03703284/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°900/2023-DIFIN DE 04 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	III	11 a 14/04/2023	Fortaleza para Itapipoca e Tianguá	3,5	77,10	269,85
Francisco Édio de Sousa Alves	Escrivão	V	11 a 14/04/2023	Fortaleza para Itapipoca e Tianguá	3,5	61,33	214,65
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Inspetor	V	11 a 14/04/2023	Fortaleza para Itapipoca e Tianguá	3,5	61,33	214,65
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	11 a 14/04/2023	Fortaleza para Itapipoca e Tianguá	3,5	61,33	214,65
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Inspetor	V	11 a 14/04/2023	Fortaleza para Itapipoca e Tianguá	3,5	61,33	214,65
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	11 a 14/04/2023	Fortaleza para Itapipoca e Tianguá	3,5	61,33	214,65
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	11 a 14/04/2023	Fortaleza para Itapipoca e Tianguá	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.557,75

*** * ***

PORTARIA N°901/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para Itapipoca e Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Força Tarefa para dar andamento aos inquéritos de homicídio em tramitação na Delegacia; conforme processo nº02984158/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/05/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°901/2023-DIFIN DE 04 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	III	21 a 24/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	77,10	269,85
Francisco Édio de Sousa Alves	Escrivão	V	21 a 24/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	61,33	214,65
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Inspetor	V	21 a 24/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	61,33	214,65
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	21 a 24/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	61,33	214,65
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Inspetor	V	21 a 24/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	61,33	214,65
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	21 a 24/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	61,33	214,65
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	21 a 24/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	61,33	214,65
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	21 a 24/03/2023	Fortaleza para Itapipoca e Sobral	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.772,40

*** * ***

